

LEI Nº 12.138, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do
Município de Porto Alegre para 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, no § 3º do art. 116 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores, ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2017, compreendendo:

- I – as metas e as prioridades do Executivo e Legislativo Municipais;
- II – as diretrizes para a elaboração e a execução do orçamento do Município e suas alterações;
- III – as disposições sobre as alterações da legislação tributária e tarifária do Município;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – as metas fiscais e os riscos fiscais; e
- VI – as disposições gerais.

TÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAIS

Art. 2º As metas e as prioridades do Executivo e Legislativo Municipais para o exercício de 2017, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram o orçamento, correspondem às ações constantes do Anexo I desta Lei.

§ 1º Na definição das prioridades de que trata o *caput* deste artigo, estão consideradas as decisões do Orçamento Participativo, eleitas na seguinte ordem:

- I – habitação;
- II – cultura;
- III– saneamento básico urbano – DEP;
- IV – pavimentação;
- V – saúde;
- VI – educação;
- VII – assistência social;
- VIII – desenvolvimento econômico;
- IX – esporte e lazer; e
- X – juventude.

§ 2º As metas, os produtos e as unidades de medida correspondentes às ações de que trata o Anexo I desta Lei serão os da Lei nº 11.474, de 2 de setembro de 2013, – que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências –, e alterações posteriores, observados os limites da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO II
DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Da Estrutura do Orçamento

Art. 3º Na Lei Orçamentária de 2017, a despesa será discriminada por programas, órgãos executores, natureza da despesa e fontes de recursos.

§ 1º Os programas do Executivo Municipal serão os seguintes:

- I – Cidade em Transformação;
- II – Desenvolver com Inovação;
- III – Qualifica POA;
- IV – Infância e Juventude Protegidas;
- V – Porto Alegre mais Saudável;
- VI – Porto da Igualdade;
- VII – Porto da Inclusão;
- VIII – Porto Viver;
- IX – Segurança Integrada;
- X – Cidade da Participação;
- XI – Gestão Total; e
- XII – Você Servidor.

§ 2º O programa do Legislativo Municipal será denominado Câmara Municipal.

§ 3º A despesa, quanto a sua natureza, segundo o art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

§ 4º As fontes de recursos de que trata o *caput* deste artigo compreendem:

I – Tesouro Livre – Administração Direta;

II – Tesouro Livre – Administração Indireta;

III – Tesouro – Vinculados pela Constituição – Educação – MDE;

IV – Tesouro – Vinculados pela Constituição – Saúde;

V – Tesouro – Vinculados por Lei;

VI – Tesouro – Contrapartida;

VII – Auxílios e Convênios; e

VIII – Operações de Crédito.

Art. 4º Na Lei Orçamentária Anual, a classificação econômica da despesa será apresentada em nível de:

I – Categoria Econômica;

II – Grupo de Natureza da Despesa; e

III – Modalidade de Aplicação.

§ 1º O Grupo de Natureza da Despesa será complementado pela informação gerencial Modalidade de Aplicação.

§ 2º A Modalidade de Aplicação por se constituir informação gerencial e não classificação econômica poderá ser criada ou alterada no decurso da execução orçamentária, com a finalidade de atingir os objetivos necessários à execução orçamentária dos respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 5º A Reserva de Contingência na Lei Orçamentária de 2017, observado o inc. III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, será de, no mínimo, 1% (um por cento).

Seção II

Do Legislativo Municipal

Art. 6º As despesas do Legislativo Municipal deverão ser discriminadas na forma do disposto no *caput* do art. 3º desta Lei, respeitado o percentual de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) de recursos aludidos no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º Para a consolidação, o Legislativo Municipal encaminhará ao Executivo Municipal, até o dia 15 de setembro de 2016, a sua proposta orçamentária, por meio do Sistema de Elaboração da Proposta Orçamentária.

Seção III

Dos Investimentos

Art. 8º Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos.

Seção IV

Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 9º Fica o Executivo Municipal, de acordo com o disposto no art. 165, § 8º, da Constituição Federal e nos arts. 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, autorizado a abrir, na Lei Orçamentária de 2017, créditos suplementares, conforme segue:

I – no máximo 10% (dez por cento) do total da despesa autorizada;

II – para atender a reajustes e demais despesas de pessoal e encargos sociais, segundo as leis vigentes;

III – por conta da Reserva de Contingência;

IV – para atender a despesas relativas a receitas provenientes de operações de crédito e outras receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros que excedam a previsão orçamentária correspondente;

V – para atender a despesas do grupo Outras Despesas Correntes, com características de pessoal e de caráter indenizatório, como diárias, PASEP, vale-refeição, auxílio-refeição, vale-transporte, auxílio-transporte, estagiários, assistência médica aos servidores e auxílio-funeral;

VI – para realocar dotações que correspondam a um mesmo programa, a um mesmo grupo de despesa e a uma mesma modalidade de aplicação;

VII – para atender à contrapartida de projetos que excedam a previsão orçamentária correspondente;

VIII – para atender a serviços da dívida, precatórios judiciais e requisições de pequeno valor; e

IX – para atender a despesas cujos empenhos forem cancelados no encerramento do exercício de 2016, até o limite dos valores estornados nos respectivos projetos, atividades e operações especiais.

Art. 10. Os créditos adicionais aprovados pelo Legislativo Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e a publicação da respectiva lei.

Art. 11. As fontes de recursos de que trata o § 4º do art. 3º desta Lei serão indicativas, podendo ser alteradas consoante as necessidades da execução orçamentária.

Seção V

Das Operações de Crédito por Antecipação de Receita

Art. 12. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, oferecendo as garantias usuais necessárias, na forma do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, e do art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores.

Seção VI

Da Limitação de Empenho

Art. 13. A limitação de empenho e a movimentação financeira, aludidas no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, dar-se-ão mediante contingenciamento orçamentário.

Seção VII

Das Disposições Relativas às Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 14. As despesas obrigatórias de caráter continuado, quando planejadas durante o exercício econômico-financeiro de 2017, serão submetidas à apreciação do Legislativo Municipal, acompanhadas dos documentos aludidos no art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores.

Art. 15. Para os efeitos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incs. I e II e o parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Seção VIII

Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas

Art. 16. O Executivo Municipal publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Será publicado, mensalmente, no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e), um relatório do acompanhamento das cotas constantes do cronograma de desembolso mensal de que trata o *caput* deste artigo.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TARIFÁRIA

Art. 17. O Executivo Municipal poderá conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária, do qual decorra renúncia de receita, que deverá estar acompanhado dos documentos aludidos no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores.

Art. 18. São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do art. 17 desta Lei, os gastos governamentais indiretos, decorrentes da legislação tributária vigente, que visem a atender objetivos econômicos e sociais explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção à lei tributária de referência, e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 19. O Executivo Municipal poderá enviar à Câmara Municipal projeto de lei versando sobre:

I – a criação e a atualização de preços públicos e taxas, de forma a aprimorar a prestação dos serviços e a garantir a cobertura dos custos realizados;

II – a manutenção de alíquotas diferenciadas da alíquota geral, relativa a serviços tributados pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da lei instituidora do benefício, bem como a isenção do transporte de ônibus;

III – a concessão de isenção de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e de Imposto Sobre a Transmissão *Inter Vivos*, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais a Eles Relativos (ITBI) para empresas de base tecnológica e empresas inovadoras que adquiram imóveis para a sua instalação, sejam estabelecidas ou que venham a se estabelecer nos Bairros Floresta, São Geraldo, Navegantes, Humaitá e Farrapos, nos termos da lei instituidora do benefício; e

IV – a concessão de remissão de IPTU para o imóvel pertencente à Associação dos Amigos do Bairro Anchieta (ADABA), utilizado pela Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul – Delegacia da Polícia Militar, Brigada Militar e Instituto Geral de Perícias (IGP).

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 20. No exercício de 2017, a despesa total com pessoal deverá obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 21. Para os efeitos do disposto no art. 122, inc. X, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, condicionados ao disposto no art. 21 e na lei específica, ficam os Poderes autorizados a proceder a:

I – alteração dos planos de carreiras;

II – modificação de estruturas funcionais;

III – criação de novos cargos;

IV – contratações emergenciais para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público;

V – progressão funcional;

VI – contratação de hora-extra;

VII – nomeações de servidores; e

VIII – equacionamento do *deficit* previdenciário.

Art. 22. Fica considerado objetivo da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando a:

I – valorizar a imagem pública do servidor municipal, ressaltando a função social do seu trabalho e o incentivando permanentemente a contribuir na qualificação e na melhoria do serviço público;

II – proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores por meio da qualificação;

III – melhoria das condições de trabalho do servidor, especialmente com relação à segurança no trabalho e à justa e adequada remuneração; e

IV – atenção à saúde do servidor.

CAPÍTULO V METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

Art. 23. Integram esta Lei os Anexos II – de Metas Fiscais – e III – de Riscos Fiscais.

§ 1º O Anexo II – de Metas Fiscais – desta Lei, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, conterá:

I – metas anuais;

II – avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III – metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos 3 (três) exercícios anteriores;

IV – evolução do patrimônio líquido;

V – origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI – avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);

VII – estimativa e compensação da renúncia da receita;

VIII – margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IX – metodologia de cálculo do resultado primário consolidado;

X – memória de cálculo do resultado nominal; e

XI – memória de cálculo da receita consolidada.

§ 2º O Anexo III – de Riscos Fiscais – desta Lei conterá, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, os passivos

contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo, de acordo com a al. *e* do inc. I do *caput* do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores.

Art. 25. Fica vedada a inclusão na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais de dotações, a título de subvenções sociais e a título de auxílio, para entidades privadas cujas condições de funcionamento não forem consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, de acordo com a al. *f* do inc. I do *caput* do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores.

Art. 26. Ficam incluídas ou alteradas, no Plano Plurianual de 2014 a 2017, as ações e os atributos constantes dos Anexos I e V desta Lei, nos termos do art. 6º da Lei nº 11.474, de 2013, e alterações posteriores.

Art. 27. Fica incluído nesta Lei o Anexo IV – Relatório de Obras em Andamento –, de acordo com o art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores.

Art. 28. O Executivo Municipal disponibilizará ao Legislativo Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017 em meio eletrônico de armazenamento de dados.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de outubro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,
Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I – DE METAS E PRIORIDADES
2017

I – METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO

NOME DA AÇÃO

AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM ATRAVÉS DE RECURSOS EXTERNOS
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRIORIZADO DE TRANSPORTE PÚBLICO–BRT
APOIO OPERACIONAL/GERENCIAMENTO PAC PRÓ TRANSPORTE
CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
COMPLEXO DA RODOVIÁRIA
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
CONSUMO RESPONSÁVEL
DESAPROPRIAÇÕES – PRÓ-TRANSPORTE
DUPLICAÇÃO DA AVENIDA EDVALDO PEREIRA PAIVA
DUPLICAÇÃO DA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLUIÇÃO URBANA
FUNDO ESPECIAL PRÓ-MOBILIDADE - FUNPROMOB
IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA TRONCO
IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE NA III PERIMETRAL
INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL DO TRANSPORTE COM A RMPA
LINHA AEROMÓVEL ZONA SUL
MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIAL
METRÔ DE PORTO ALEGRE – METRÔPOA
NOVAS ÁREAS VERDES DE ACESSO PÚBLICO DA CIDADE
OBRAS DO PROJETO DE CONTENÇÃO CONTRA AS CHEIAS NO SISTEMA
CAVALHADA
OBRAS VIÁRIAS DA ENTRADA DA CIDADE
OBRAS VIÁRIAS NA ÁREA DO SOCIOAMBIENTAL
ORLA DO GUAÍBA
PROCESSO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DOS CORREDORES DE
TRANSPORTE COLETIVO
PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PORTO ALEGRE
PROLONGAMENTO DA AVENIDA SEVERO DULLIUS
TRANSPORTE CICLOVIÁRIO
VIAS ESTRUTURAIS

DESENVOLVER COM INOVAÇÃO

NOME DA AÇÃO

AGILIZAÇÃO DA TRAMITAÇÃO E DO FLUXO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO URBANO AMBIENTAL
ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E FOMENTO ÀS EMPRESAS EXISTENTES
AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - PDDUA
CADASTRO E MONITORAMENTO DA IRREGULARIDADE FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CAPACITAÇÃO PARA A COMPETITIVIDADE
COOPERAÇÃO METROPOLITANA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL
DETALHAMENTO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - PDDUA
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE PORTO ALEGRE
ESCOLA SOCIAL DE TURISMO DE PORTO ALEGRE
ESTUDO DO DESENVOLVIMENTO URBANO: PORTO ALEGRE 2015 - 2035
IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO
INFORMAÇÃO TURÍSTICA - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
INFORMAÇÕES SOBRE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
INOVAÇÃO NO SETOR AGROPECUÁRIO
MARKETING TURÍSTICO
MOBILIDADE URBANA
NOVAS TECNOLOGIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO
PLANO BÁSICO DE GESTÃO AMBIENTAL URBANA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO 4º DISTRITO
PLANO DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PORTO ALEGRE RESILIENTE - GESTÃO ESTRATÉGICA
PORTO ALEGRE RURAL - FOMENTO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO- PRONATEC
PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO URBANO - SADUR
PROJETOS DE INTERESSE ESPECIAL AO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS ABERTOS
REVISÃO DA TRAMITAÇÃO E FLUXO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÕES E PARCELAMENTO DE SOLO
SANIDADE ANIMAL
SOLUÇÕES INOVADORAS PARA A SUSTENTABILIDADE
TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA UMA CIDADE INOVADORA
TRABALHO PARA A JUVENTUDE

TURISMO PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL
TURISMO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS

QUALIFICA POA

NOME DA AÇÃO

ADEQUAÇÃO E REVISÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS
ARBORIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
ARROIO LIMPO
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO ILEGAL
FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS TÉCNICAS
MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL
MANUTENÇÃO NA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO
MAUSOLÉU CASA DO ARTISTA RIO-GRANDENSE
MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO - DEP
MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO - DMAE
MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA
MELHORIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO
MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO
OBRAS DE ARTE
PLANO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO
PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO URBANO AMBIENTAL
PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA - DMAE
QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE CORREDORES, ESTAÇÕES E TERMINAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO
QUALIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE
QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO
QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO
QUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE TRABALHO - SMAM
REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES DE ACESSO PÚBLICO DA CIDADE
REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL

INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTEGIDAS

NOME DA AÇÃO

ALUNO ATLETA
ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA
ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
BONDE DA CIDADANIA
BRINCALHÃO
CONSELHOS TUTELARES
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
CRIANÇA SAUDÁVEL
CULTURA PARA A JUVENTUDE
EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
ESCOLA ACESSÍVEL
ESCOLA EM REDE
ESCOLA INTEGRAL
ESCOLA PARA TODOS
ESPORTE DÁ SAMBA
ESPORTE PARA A JUVENTUDE
FORMAÇÃO DE ATLETAS PARALÍMPICOS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
FUNCRIANÇA
INTERNET NAS ESCOLAS
JOGOS ESCOLARES
MAIS ESCOLAS - ESPECIAL
MAIS ESCOLAS - FUNDAMENTAL
MAIS ESCOLAS – INFANTIL
MAIS ESCOLAS - MÉDIO
MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE AÇÕES PREVENTIVAS
PORTO ALEGRE AMANHÃ
PRÉ-NATAL E PRIMEIRA INFÂNCIA
PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DO ESCOLAR
PSB- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 18 ANOS
PSEAC - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE
PSEAC - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS COM DEFICIÊNCIA
PSEMC - ABORDAGEM SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

QUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDAMENTAL
QUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS - INFANTIL
REDE DE ENSINO
RELAÇÃO ESCOLA - COMUNIDADE
VOU À ESCOLA - FUNDAMENTAL

PORTO ALEGRE MAIS SAUDÁVEL

NOME DA AÇÃO

AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LABORATORIAL
ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL
ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
CLÍNICA PÚBLICA DE FISIOTERAPIA ESPORTIVA
CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO – PSEMC
HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO
INCENTIVO A PRÁTICAS E COMPORTAMENTOS SAUDÁVEIS
INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS
POLÍTICA DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICAS
PREVENÇÃO E CUIDADOS COM A SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROMOÇÃO À SAÚDE
PRONTO ATENDIMENTO PARA A PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE 24 HORAS ÀS
DEMANDAS AGUDAS E AGUDIZADAS
REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
TRANSPORTE ESPECIAL PARA REMOÇÕES
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTO DA IGUALDADE

NOME DA AÇÃO

ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE
ATENÇÃO À SAÚDE DE PÚBLICOS ESPECÍFICOS
CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS
COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA PÚBLICOS ESPECÍFICOS
ENFRENTAMENTO AO RACISMO INSTITUCIONAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EVENTOS ALUSIVOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCDs
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FUNDOLIDOSO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS
POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS ESPECÍFICOS
PROCON MUNICIPAL
PROJETOS E OBRAS COM ACESSIBILIDADE
PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO LGBT
PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO
PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS POVOS INDÍGENAS
PSB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ACIMA DE 60 ANOS
PSEAC - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA
PSEMC - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA IDOSOS

PORTO DA INCLUSÃO

NOME DA AÇÃO

ALUGUEL SOCIAL
ATENÇÃO EM SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
ATENÇÃO ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO VULNERÁVEL
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
BÔNUS MORADIA
CAPACITAR E INTEGRAR
CASAS DE EMERGÊNCIA
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
EMPREGO CERTO - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
ESTÚDIO MULTIMEIOS
FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, AO MICROCRÉDITO E À FORMALIZAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR
FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS
GERAÇÃO DE RENDA VIA COLETA SELETIVA
GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA NA ÁREA DO SOCIOAMBIENTAL - PISA
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA DO SOCIOAMBIENTAL
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TODOS SOMOS PORTO ALEGRE – INCLUSÃO PRODUTIVA NA RECICLAGEM
INCENTIVO AO COOPERATIVISMO
INCLUSÃO PRODUTIVA NA RECICLAGEM
INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE
MINHA CASA MINHA VIDA
OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO
OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - COPA

PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL - TELECENTROS
PSB - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS
PSB - SERVIÇO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA - SAF
PSB - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF
PSEAC - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL - POPULAÇÃO ADULTA
PSEMC - CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
PSEMC - SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL ADULTO
PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CIDADÃOS DE BAIXA RENDA
REASSENTAMENTO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL
REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA, AMBIENTAL E FUNDIÁRIA – PRF

PORTO VIVER

NOME DA AÇÃO

AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES RECREATIVAS
ATELIER LIVRE
AUDIOVISUAL
CARNAVAL
CINEMATECA CAPITÓLIO
DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
DESCENTRALIZAÇÃO
EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS
FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE
FUNDO MONUMENTA
FUTEBOL
LINHA TURISMO
LIVRO E LITERATURA
MAIS CULTURA NA CIDADE
MEMÓRIA DA CIDADE
MÚSICA
NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
PAC CIDADES HISTÓRICAS
PLANO MUNICIPAL DO LIVRO E LEITURA
PORTO ALEGRE EM CENA
PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SAMBÓDROMO
TEATRO E CIRCO EM MOVIMENTO
UNIDADE DE ARTES PLÁSTICAS

UNIDADE DE DANÇA
USINA DO GASÔMETRO

SEGURANÇA INTEGRADA

NOME DA AÇÃO

AMBIENTE SEGURO
AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO - CEIC
ATENDIMENTO À DEFESA CIVIL
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E NA SUA PREVENÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM
INTEGRAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS LIGADOS À SEGURANÇA PÚBLICA
INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO
INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO
MAPA DE ÁREAS DE RISCO DE PORTO ALEGRE
MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
MONITORAMENTO CLIMATOLÓGICO DA CIDADE DE PORTO ALEGRE
PESQUISA E FORMAÇÃO
PORTO ALEGRE RESILIENTE

CIDADE DA PARTICIPAÇÃO

NOME DA AÇÃO

AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS
ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
ARTICULAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CAPACITAPOA
CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS – CARS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
COOPERAÇÃO NACIONAL
FALA PORTO ALEGRE - 156
FÓRUM SOCIAL MUNDIAL
FÓRUMS REGIONAIS E CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA
FUNDO DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - FUNCOMAD
GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO
GESTÃO DEMOCRÁTICA DO PLANEJAMENTO URBANO
MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA
OBSERVA POA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
OUVIDORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PUBLICIDADE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PORTO ALEGRE–UAMPA

GESTÃO TOTAL

NOME DA AÇÃO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO JUNTO ÀS AGÊNCIAS MULTILATERAIS DE CRÉDITO
ADMINISTRAÇÃO GERAL
AMPLIAÇÃO DAS SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
APOIO OPERACIONAL A PROJETOS COM FINANCIAMENTOS EXTERNOS
AQUISIÇÃO DE NOVA SEDE - PREVIMPA
ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
AUMENTO DE CAPITAL - CARRIS
AUMENTO DE CAPITAL - EPTC
AUMENTO DE CAPITAL - INVESTPOA
AUMENTO DE CAPITAL - PROCEMPA
AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA - COMPREV
CONTROLE DE GESTÃO FISCAL – PGM
DEFESA CIVIL
DÍVIDA EXTERNA
DÍVIDA INTERNA
ENCARGOS ESPECIAIS
ENCARGOS GERAIS
GESTÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
GESTÃO DA ESTRATÉGIA
GESTÃO DE ESTRUTURA, PROCESSOS E INFORMAÇÃO
GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
GMR - GERENCIAMENTO MATRICIAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
IMPLANTAÇÃO DA ASSESSORIA DE AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES ESPECIAIS
IMPLANTAÇÃO DA CELIC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E MELHORIA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E SERVIÇOS
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS
INCREMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DMAE
MANUTENÇÃO ESPECIAL
MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL
MANUTENÇÃO INFANTIL

MANUTENÇÃO MÉDIO
MELHORIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO - DMAE
MELHORIA NOS PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO - DMAE
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (PMAT - BNDES)
MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE
MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE DADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
NOVA SEDE DA PGM
PREPARAÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS FINANCEIROS EXTERNOS
PROCESSAMENTO DE DADOS
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PREVIMPA
QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO - SMF
QUALIFICAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA
REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO - PREVIMPA
REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO - PGM
REDUÇÃO DE INADIMPLÊNCIA
REESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO - SMURB
REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO DA SMF
SISTEMA DE CONTROLE DE DADOS HABITACIONAIS
SISTEMA DE GESTÃO - DMAE
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL - SIGEM
SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS
SUPORTE ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS
SUPORTE ÀS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

VOCÊ SERVIDOR

NOME DA AÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES PELA UNIVERSIDADE CORPORATIVA - UNIDMAE
CAPACITAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E TREINAMENTO
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA SERVIDORES DA REDE DE SAÚDE
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
GESTÃO DA SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL
GESTÃO DAS CARREIRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
INATIVOS/PENSIONISTAS
MELHOR PROFESSOR, MELHOR ESCOLA

MOTIVAÇÃO DOS COLABORADORES
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
PAGAMENTO DE DECISÃO DO STF REFERENTE AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO
LEGISLATIVO
PROFESSOR EM REDE
PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – SMA
PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DEMHAB
PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DMAE
PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DMLU
PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - PREVIMPA
PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - FASC
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS SEGURADOS
PROVA DE VIDA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES
QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO
QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E EVENTOS TÉCNICOS – PGM
SAÚDE DO SERVIDOR
SAÚDE VOCAL
SISTEMA DE CAPACITAÇÃO E RECONHECIMENTO
SOMOS UM

RESERVAS

NOME DA AÇÃO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RESERVA DO RPPS

II – METAS E PRIORIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA AÇÃO

ATIVIDADE LEGISLATIVA

ATIVIDADES CULTURAIS

AUX.-FINANC.P/CURSOS PÓS-GRAD. E CUSTEIO DE EVENTOS DE TREINAMENTO E
APERFEIÇOAMENTO-SERVIDORES CM

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

CONCURSO SIOMA BREITMAN DE FOTOGRAFIA

CONFEÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL PARA A PROCURADORIA ESPECIAL
DA MULHER

CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CMPA

CONTINUIDADE DAS OBRAS DO PALÁCIO ALOÍSIO FILHO

DÍVIDA INTERNA - CM

ESCOLA DO LEGISLATIVO

MOSTRA DE ARTES CÊNICAS, MÚSICA E DANÇA DO TEATRO GLÊNIO PERES

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIMPA

OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

PROCESSAMENTO DE DADOS

PUBLICIDADE

SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

SEMINÁRIO SOBRE O DIA INTERNACIONAL DA MULHER

VALE-TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2017

LRF, art.4º, § 2º, inciso II R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% PIB(A)	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% PIB(B)	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB(C)
Receita Total	6.925.129.686	6.536.224.338	1,61	7.012.457.234	6.279.551.894	1,53	7.101.798.324	6.056.719.543	1,44
Receitas Não-Financeiras (I)	6.339.333.189	5.983.325.332	1,48	6.602.974.529	5.912.866.179	1,44	6.764.754.529	5.769.274.076	1,37
Despesa Total	6.925.129.686	6.536.224.338	1,61	7.012.457.234	6.279.551.894	1,53	7.101.798.324	6.056.719.543	1,44
Despesas Não-Financeiras(II)	6.625.129.686	6.253.071.907	1,54	6.588.095.715	5.899.542.421	1,43	6.677.799.641	5.695.115.201	1,36
Resultado Primário (I-II)	-285.796.497	-269.746.576	-0,07	14.878.814	13.323.759	0,00	86.954.888	74.158.874	0,02
Resultado Nominal	228.103.206	215.293.257	0,05	-43.654.539	-39.091.995	-0,01	-75.870.803	-64.705.889	-0,02
Dívida Pública Consolidada	2.220.421.723	2.095.726.025	0,52	2.218.227.942	1.986.390.364	0,48	2.127.738.778	1.814.627.289	0,43
Dívida Consolidada Líquida	1.452.629.911	1.371.052.299	0,34	1.408.975.372	1.261.716.638	0,31	1.333.104.569	1.136.929.004	0,27

Nota:

Variável	2017	2018	2019
Projeção do PIB/RS (R\$ 1,00)	429.650.762.819	459.644.682.572	492.279.455.034

Nota: O PIB/RS para os anos de 2017 a 2019 foi projetado com base nas estimativas de percentuais de inflação e crescimento do PIB do Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil em 11/04/2016-Mediana.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II – DE METAS FISCAIS

II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

As metas fiscais para o exercício de 2015 foram aprovadas pela Lei nº 11.706, de 29 de outubro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Tabela 1 apresenta a comparação das Metas Fiscais Previstas com as Realizadas.

TABELA 1 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO 2015

Especificação	I - Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	R\$ 1,00	
					Variação (II - I)	
					Valor (b) - (a)	% (b) / (a) x 100
Receita Total	5.911.818.432	1,5891	5.661.125.602	1,4436	-250.692.830	-4,24
Receitas Primárias (I)	5.330.256.861	1,4328	5.304.706.721	1,3527	-25.550.140	-0,48
Despesa Total	5.911.818.432	1,5891	5.429.839.994	1,3846	-481.978.438	-8,15
Despesas Primárias (II)	5.255.412.248	1,4127	5.241.153.766	1,3365	-14.258.482	-0,27
Resultado Primário (III) = (I - II)	74.844.613	0,0201	63.552.955	0,0162	-11.291.658	-15,09
Resultado Nominal	345.130.223	0,0928	357.218.345	0,0911	12.088.122	3,50
Dívida Pública Consolidada	1.980.630.623	0,5324	1.517.931.063	0,3871	-462.699.560	-23,36
Dívida Consolidada Líquida	1.199.789.550	0,3225	825.478.130	0,2105	-374.311.420	-31,20

Fonte: Metas Previstas - LDO 2015.

Metas Realizadas - Balanço Consolidado 2015.

Nota: PIB Estadual para 2015

Especificação	Valor - R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2015	372.012.493.443
Valor preliminar do PIB Estadual para 2015	392.149.409.419

Fonte: Previsão do PIB - LOA 2015

Valor preliminar do PIB - Projeção. Estimativas da FEE.

1. Receita Total

Por Receita Total entende-se o somatório das receitas oriundas de impostos, taxas, contribuições, repasses constitucionais e voluntários, operações de crédito, alienação de bens, etc., ou seja, todas as entradas financeiras que aumentam o saldo do patrimônio financeiro.

A Tabela 2 mostra um comparativo das Receitas Previstas com as Realizadas.

**TABELA 2 – COMPARATIVO DAS RECEITAS PREVISTAS COM AS
REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2015**

	R\$ 1,00			
Especificação	Previsão	Realização	Diferenças	Variações %
Receitas Correntes	5.260.596.996	5.360.912.867	100.315.871	1,91
Receitas Tributárias	1.813.042.460	1.765.425.681	-47.616.779	-2,63
IPTU	361.336.110	352.223.032	-9.113.078	-2,52
ISS	797.729.545	797.384.080	-345.465	-0,04
ITBI	289.427.931	242.786.649	-46.641.282	-16,11
IRRF	237.157.243	247.814.441	10.657.198	4,49
TAXAS	127.391.631	125.217.479	-2.174.153	-1,71
Receitas de Contribuições	203.667.025	223.190.657	19.523.632	9,59
Receita Patrimonial	85.286.723	194.072.142	108.785.419	127,55
Receitas de Serviços	565.732.718	588.204.217	22.471.499	3,97
Transferências Correntes	2.347.890.364	2.294.742.004	-53.148.360	-2,26
FPM	231.404.619	224.506.499	-6.898.120	-2,98
ICMS	740.372.507	717.501.151	-22.871.356	-3,09
IPVA	228.193.510	230.565.146	2.371.636	1,04
Outras Transferências Correntes	1.147.919.728	1.122.169.208	-25.750.520	-2,24
Outras Receitas Correntes	244.977.706	295.278.166	50.300.460	20,53
Receitas de Capital	564.647.029	180.125.961	-384.521.068	-68,10
Operações de Crédito	487.778.552	149.343.044	-338.435.508	-69,38
Alienação de Bens	13.384.753	18.695.383	5.310.630	39,68
Amortização de Empréstimos	2.944.660	3.311.077	366.417	12,44
Transferências de Capital		2.271.153	2.271.153	-
Outras Receitas de Capital	60.539.064	6.505.304	-54.033.760	-89,25
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	330.084.094	361.716.760	31.632.666	9,58
(-) Deduções p/ formação FUNDEB	-243.509.687	-241.629.985	1.879.702	-0,77
Total	5.911.818.432	5.661.125.603	-250.692.829	-4,24

Fonte: Receitas Previstas - LDO/2015

Receitas Realizadas - Balanço Consolidado 2015

A Receita Total prevista foi de R\$ 5.911.818.432,00 (cinco bilhões, novecentos e onze milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais), enquanto a Receita Realizada foi de R\$ 5.661.125.603,00 (cinco bilhões, seiscentos e sessenta e um milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e três reais), representando uma diferença negativa de R\$ 250.692.829,00 (duzentos e cinquenta milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais), correspondendo a uma variação negativa de 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento).

As Receitas Correntes foram previstas em R\$ 5.260.596.996,00 (cinco bilhões, duzentos e sessenta milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e seis reais), sendo que as Receitas Correntes Realizadas atingiram o montante de R\$ 5.360.912.867,00 (cinco bilhões, trezentos e sessenta milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais), apresentando uma diferença positiva de R\$ 100.315.871,00 (cem milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e setenta e um reais), correspondendo a uma variação positiva de 1,91% (um inteiro e noventa e um centésimos por cento).

As Receitas de Capital apresentaram uma diferença entre a previsão e a arrecadação que corresponde a uma variação negativa de 68,10% (sessenta e oito inteiros e dez

centésimos por cento). Destaca-se o item Operações de Crédito, cuja estimativa foi de R\$ 487.778.552,00 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), para um ingresso de R\$ 149.343.044,00 (cento e quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e três mil e quarenta e quatro reais), correspondendo a uma variação negativa de 69,38% (sessenta e nove inteiros e trinta e oito centésimos por cento).

2. Receita Primária

O conceito de Receita Primária desconsidera as aplicações financeiras, as operações de crédito, as alienações de ativos e amortizações de empréstimos recebidos.

A Tabela 3 apresenta o Comparativo das Receitas Primárias Previstas com as Realizadas.

TABELA 3 – COMPARATIVO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS PREVISTAS COM AS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00				
Especificação	Previsão	Realização	Diferenças	Variações %
Receitas Correntes	5.269.717.797	5.295.930.264	26.212.467	0,50
Receitas Tributárias	1.813.042.460	1.765.362.734	-47.679.726	-2,63
IPTU	361.336.110	352.223.032	-9.113.078	-2,52
ISS	797.729.545	797.384.080	-345.465	-0,04
ITBI	289.427.931	242.786.649	-46.641.282	-16,11
IRRF	237.157.243	247.814.441	10.657.198	4,49
TAXAS	127.391.631	125.154.531	-2.237.100	-1,76
Receitas de Contribuições	203.667.025	223.190.657	19.523.632	9,59
Receita Patrimonial	7.833.117	8.202.077	368.960	4,71
Transferências Correntes	2.104.380.677	2.055.599.276	-48.781.401	-2,32
FPM	231.404.619	224.506.499	-6.898.120	-2,98
ICMS	740.372.507	717.501.151	-22.871.356	-3,09
IPVA	228.193.510	230.565.146	2.371.636	1,04
Outras Transferências Correntes	904.410.041	883.026.480	-21.383.561	-2,36
Outras Receitas Correntes	810.710.424	881.858.760	71.148.336	8,78
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	330.084.094	361.716.760	31.632.666	9,58
Receitas de Capital	60.539.064	8.776.457	-51.762.607	-85,50
Transferências de Capital		2.271.153	2.271.153	
Outras Receitas de Capital	60.539.064	6.505.304	-54.033.760	-89,25
Total	5.330.256.861	5.304.706.721	-25.550.140	-0,48

Fonte: Receitas Previstas - LDO/2015

Receitas Realizadas - Balanço Consolidado 2015

A Receita Primária Prevista foi de R\$ 5.330.256.861,00 (cinco bilhões, trezentos e trinta milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais), enquanto a Receita Primária Realizada foi de R\$ 5.304.706.721,00 (cinco bilhões, trezentos e quatro milhões, setecentos e seis mil, setecentos e vinte e um reais), resultando em uma diferença negativa de R\$ 25.550.140,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e quarenta reais), correspondendo a uma variação negativa de 0,48% (quarenta e oito centésimos por cento).

3. Despesa Total

Por Despesa Total entende-se o somatório das despesas de pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, investimentos, etc., ou seja, todas as saídas financeiras que modificam o saldo do patrimônio financeiro.

A Tabela 4 demonstra um comparativo das Despesas Previstas com as Realizadas.

TABELA 4 – COMPARATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS COM AS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00				
Especificação	Previsão	Realização	Diferenças	Variações %
DESPESAS CORRENTES	4.755.903.978	4.940.303.060	184.399.082	3,88
Pessoal e Encargos Sociais	2.787.318.503	2.847.946.076	60.627.573	2,18
Juros e Encargos da Dívida	117.669.654	84.058.786	-33.610.868	-28,56
Outras Despesas Correntes	1.850.915.821	2.008.298.198	157.382.377	8,50
DESPESAS CAPITAL	925.377.462	489.536.933	-435.840.529	-47,10
Investimentos	726.926.684	276.922.032	-450.004.652	-61,91
Inversões Financeiras	100.001.000	107.987.459	7.986.459	7,99
Amortização da Dívida	98.449.778	104.627.442	6.177.664	6,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.986.868		-50.986.868	
RESERVA DO RPPS	179.550.124		-179.550.124	
TOTAL	5.911.818.432	5.429.839.994	-481.978.438	-8,15

Fonte: Despesas Previstas - LDO 2015

Despesas Realizadas - Balanço Consolidado 2015

A Despesa Total Prevista foi de R\$ 5.911.818.432,00 (cinco bilhões, novecentos e onze milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais), enquanto a Despesa Realizada foi de R\$ 5.429.839.994,00 (cinco bilhões, quatrocentos e vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais), representando uma diferença negativa de R\$ 481.978.438,00 (quatrocentos e oitenta e um milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais), correspondendo a uma variação negativa de 8,15% (oito inteiros e quinze centésimos por cento). A diferença a menor nos investimentos decorre, basicamente, pelo não ingresso das Operações de Crédito previstas.

As Despesas Correntes foram previstas em R\$ 4.755.903.978,00 (quatro bilhões, setecentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e três mil, novecentos e setenta e oito reais), sendo que as Despesas Correntes Realizadas atingiram o montante de R\$ 4.940.303.060,00 (quatro bilhões, novecentos e quarenta milhões, trezentos e três mil e sessenta reais), apresentando uma diferença positiva de R\$ 184.399.082,00 (cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil e oitenta e dois reais), correspondendo a uma variação positiva de 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento). Já as Despesas de Capital apresentaram uma variação negativa de 47,10% (quarenta e sete inteiros e dez centésimos por cento).

4. Despesa Primária

O conceito de Despesa Primária desconsidera, nas despesas, os juros e a amortização da dívida.

A Tabela 5 apresenta o Comparativo das Despesas Primárias Previstas com as Realizadas.

Tabela 5 – COMPARATIVO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS PREVISTAS COM AS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00				
Especificação	Previsão	Realização	Diferenças	Variações %
DESPESAS CORRENTES	4.638.234.324	4.856.244.275	218.009.951	4,70
Pessoal e Encargos Sociais	2.787.318.503	2.847.946.076	60.627.573	2,18
Outras Despesas Correntes	1.850.915.821	2.008.298.198	157.382.377	8,50
DESPESAS CAPITAL	826.927.684	384.909.491	-442.018.193	-53,45
Investimentos	726.926.684	276.922.032	-450.004.652	-61,91
Inversões Financeiras	100.001.000	107.987.459	7.986.459	7,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.986.868		-50.986.868	
RESERVA DO RPPS	179.550.124		-179.550.124	
TOTAL	5.695.699.000	5.241.153.766	-454.545.234	-7,98

Fonte: Despesas Previstas - LDO 2015

Despesas Realizadas - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2015

A Despesa Primária Prevista foi de R\$ 5.695.699.000,00 (cinco bilhões, seiscentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil reais), enquanto a Despesa Primária Realizada foi de R\$ 5.241.153.766,00 (cinco bilhões, duzentos e quarenta e um milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais), resultando em uma diferença negativa de R\$ 454.545.234,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais), correspondendo a uma variação negativa de 7,98% (sete inteiros e noventa e oito centésimos por cento).

5. Resultado Primário

O Resultado Primário indicará se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

A Tabela 6 apresenta o Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário.

TABELA 6 – DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00				
Especificação	Previsão	Realização	Diferenças	Variações %
Receitas Primárias	5.330.256.861	5.304.706.721	-25.550.140	-0,48
Despesas Primárias	5.695.699.000	5.241.153.766	-454.545.234	-7,98
Resultado Primário	-365.442.139	63.552.955	428.995.094	117,39

Fonte: Despesas Previstas - LDO 2015

Despesas Realizadas - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2015

Nota: Incluído nas Despesas Primárias o valor R\$ 440.286.752,00, correspondente ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Comparando o Resultado Primário negativo previsto de R\$ 365.442.139,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e nove reais) com o Resultado Primário positivo realizado de R\$ 63.552.955,00 (sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), observa-se uma diferença positiva de R\$ 428.995.094,00 (quatrocentos e vinte e oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil e noventa e quatro reais), correspondendo a uma variação positiva de 117,39% (cento e dezessete inteiros e trinta e nove centésimos por cento).

A Tabela 7 mostra o histórico do Resultado Primário no período de 2006 a 2015.

TABELA 7 – DEMONSTRATIVO DO HISTÓRICO DO RESULTADO PRIMÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2006/2015

Preços correntes R\$	
Exercício	Resultado Primário
2006	93.064.895
2007	56.033.713
2008	187.173.843
2009	141.604.726
2010	72.376.439
2011	103.280.226
2012	-177.368.070
2013	-234.853.304
2014	50.900.260
2015	63.552.955

Fonte: Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária

6. Resultado Nominal

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

A Tabela 8 expõe o Demonstrativo da Apuração do Resultado Nominal.

TABELA 8 – DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL NO EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00		
Especificação	Saldo	
	Em 31/12/2014	Em 31/12/2015
Dívida Consolidada(I)	1.127.700.968	1.517.931.063
Deduções(II)	659.441.182	692.452.933
Disponível	647.901.990	631.902.937
Haveres Financeiros	68.126.376	131.692.223
(-) Restos a Pagar Processados	56.587.184	71.142.227
Dívida Consolidada Líquida(III) = (I - II)	468.259.785	825.478.130
Receita de Privatizações(IV)		
Passivos Reconhecidos(V)		
Dívida Fiscal Líquida(III + IV - V)	468.259.785	825.478.130
Resultado Nominal		357.218.345

Discriminação	Valor
Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (I)	345.130.223
Resultado Nominal (II)	357.218.345
Diferença (III) = (II) - (I)	12.088.122

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2015

O Resultado Nominal realizado superou o previsto. Enquanto se previa um Resultado Nominal positivo de R\$ 345.130.223,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões, cento e trinta mil, duzentos e vinte e três reais), este, na execução, atingiu o valor de R\$ 357.218.345,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais), apresentando uma diferença positiva de R\$ 12.088.122,00 (doze milhões, oitenta e oito mil, cento e vinte e dois reais).

7. Dívida Pública Consolidada

Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado:

– das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;

– das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses ou que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento; e

– dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

A Tabela 9 mostra o Comparativo da Dívida Pública Consolidada Estimada com a Realizada.

TABELA 9 – COMPARATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA ESTIMADA COM A REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00				
Especificação	Estimada	Realizada	Diferença	Variação %
Dívida Pública Consolidada	1.980.630.623	1.517.931.063	-462.699.560	-23,36

Fonte: Estimada - LDO 2015

Realizada - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2015

A Dívida Pública Consolidada Estimada foi de R\$ 1.980.630.623,00 (um bilhão, novecentos e oitenta milhões, seiscentos e trinta mil, seiscentos e vinte e três reais), enquanto a Realizada foi de R\$ 1.517.931.063,00 (um bilhão, quinhentos e dezessete milhões, novecentos e trinta e um mil e sessenta e três reais), resultando numa diferença negativa de R\$ 462.699.560,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta reais), correspondendo a uma variação negativa de 23,36% (vinte e três inteiros e trinta e seis centésimos por cento).

A Tabela 10 demonstra o Comparativo da Dívida Pública Consolidada com a Receita Arrecadada no período de 2006 a 2015.

TABELA 10 – COMPARATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA COM A RECEITA ARRECADADA NO PERÍODO DE 2006 a 2015

Ano	Dívida Pública Consolidada	Receita Arrecadada	Preços Correntes R\$
			Percentual (%)
2006	597.936.342	2.177.530.454	27,46
2007	545.425.387	2.614.997.835	20,86
2008	590.249.566	2.956.978.121	19,96
2009	567.752.604	3.122.661.660	18,18
2010	638.963.311	3.522.272.953	18,14
2011	806.186.315	4.131.147.010	19,51
2012	857.166.228	4.342.726.812	19,74
2013	927.199.292	4.706.909.697	19,70
2014	1.127.700.968	5.193.304.430	21,71
2015	1.517.931.063	5.661.125.602	26,81

Fonte: Dívida Pública Consolidada - Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária
Receita Arrecadada - Balanços Consolidados

8. Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à Dívida Pública Consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

A Tabela 11 mostra um comparativo da Dívida Consolidada Líquida Estimada com a Realizada.

Tabela 11 – COMPARATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ESTIMADA COM A REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2015

Especificação	Dívida Consolidada Líquida Estimada	Dívida Consolidada Líquida Realizada	Diferença	R\$ 1,00
				Variação %
Dívida Consolidada(I)	1.980.630.623	1.517.931.063	-462.699.560	-23,36
Deduções(II)	780.841.072	692.452.933	-88.388.139	-11,32
Disponível	726.981.241	631.902.937	-95.078.304	-13,08
Haveres Financeiros	109.325.870	131.692.223	22.366.353	20,46
(-) Restos a Pagar Processados	55.466.039	71.142.227	15.676.188	28,26
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.199.789.551	825.478.130	-374.311.421	-31,20

Fonte: Dívida Consolidada Líquida Estimada - LDO 2015

Dívida Consolidada Líquida Realizada - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2015

A Dívida Consolidada Líquida Estimada foi de R\$ 1.980.630.623,00 (um bilhão, novecentos e oitenta milhões, seiscentos e trinta mil, seiscentos e vinte e três reais), enquanto a Dívida Consolidada Líquida Realizada foi de R\$ 1.517.931.063,00 (um bilhão, quinhentos e dezessete milhões, novecentos e trinta e um mil e sessenta e três reais), resultando numa diferença negativa de R\$ 462.699.560,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta reais), correspondendo a uma variação negativa de 23,36% (vinte e três inteiros e trinta e seis centésimos por cento).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	5.982.424.005	5.911.818.432	-1,18	6.524.518.565	10,36	6.925.129.686	6,14	7.012.457.234	1,26	7.101.798.324	1,27
Receitas Primárias (I)	5.467.610.205	5.330.256.861	-2,51	5.986.736.326	12,32	6.339.333.189	5,89	6.602.974.529	4,16	6.764.754.529	2,45
Despesa Total	5.982.424.005	5.911.818.432	-1,18	6.524.518.565	10,36	6.925.129.686	6,14	7.012.457.234	1,26	7.101.798.324	1,27
Despesas Primárias (II)	5.431.152.505	5.255.412.248	-3,24	6.287.733.977	19,64	6.625.129.686	5,37	6.588.095.715	-0,56	6.677.799.641	1,36
Resultado Primário (III) = (I-II)	36.457.700	74.844.613	105,29	-300.997.651	-502,16	-285.796.497	-5,05	14.878.814	-105,21	86.954.888	484,42
Resultado Nominal	296.361.119	345.130.223	16,46	224.944.255	-34,82	228.103.206	1,40	-43.654.539	-119,14	-75.870.803	73,80
Dívida Pública Consolidada	1.591.301.848	1.980.630.263	24,47	1.781.118.425	-10,07	2.220.421.723	24,66	2.218.227.942	-0,10	2.127.738.778	-4,08
Dívida Consolidada Líquida	854.659.327	1.199.789.550	40,38	1.042.966.344	-13,07	1.452.629.911	39,28	1.408.975.372	-3,01	1.333.104.569	-5,38

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	6.831.047.601	6.242.880.264	-8,61	6.524.518.565	4,51	6.536.224.338	0,18	6.279.551.894	-3,93	6.056.719.543	-3,55
Receitas Primárias (I)	6.243.206.022	5.628.751.245	-9,84	5.986.736.326	6,36	5.983.325.332	-0,06	5.912.866.179	-1,18	5.769.274.076	-2,43
Despesa Total	6.831.047.601	6.242.880.264	-8,61	6.524.518.565	4,51	6.536.224.338	0,18	6.279.551.894	-3,93	6.056.719.543	-3,55
Despesas Primárias (II)	6.201.576.695	5.549.715.334	-10,51	6.287.733.977	13,30	6.253.071.907	-0,55	5.899.542.421	-5,65	5.695.115.201	-3,47
Resultado Primário (III) = (I-II)	41.629.327	79.035.911	89,86	-300.997.651	-480,84	-269.746.576	-10,38	13.323.759	-104,94	74.158.874	456,59
Resultado Nominal	338.400.774	364.457.515	7,70	224.944.255	-38,28	215.293.257	-4,29	-39.091.995	-118,16	-64.705.889	-65,52
Dívida Pública Consolidada	1.817.032.471	2.091.545.558	15,11	1.781.118.425	-14,84	2.095.726.025	17,66	1.986.390.364	-5,22	1.814.627.289	-8,65
Dívida Consolidada Líquida	975.895.146	1.266.977.765	29,83	1.042.966.344	-17,68	1.371.052.299	31,46	1.261.716.638	-7,97	1.136.929.004	-9,89

MEMÓRIA E METODOLOGIA DO CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES
2017

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IPCA - Média Projetada (%)	6,41	8,13	5,60	5,95	5,40	5,00
Índice Ano	1,0641	1,0813	1,0560	1,0595	1,0540	1,0500
Índice Acumulado	1,1419	1,0560	1,0000	1,0595	1,1167	1,1725
Operação Valor Corrente /Índice Acumulado	x	x	=	/	/	/

Nota: IPCA de 2017 a 2019 de acordo com projeções do Banco Central.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

LRF, art.4º, § 2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL	2.464.407.062	100	3.135.897.306	100	2.757.775.279	100
RESERVAS						
RESULTADO ACUMULADO						
TOTAL	2.464.407.062	100	3.135.897.306	100	2.757.775.279	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL	239.141.933	100	182.591.371	100	124.244.424	100
RESERVAS						
RESULTADO ACUMULADO						
TOTAL	239.141.933	100	182.591.371	100	124.244.424	100

Fonte: Balanços Patrimoniais Consolidados 2013, 2014 e 2015

(1) Os valores do Regime Previdenciário estão excluídos do Patrimônio Líquido

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	18.695.383	12.637.508	33.907.946
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	523.987	629.520	490.463
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	18.171.396	12.007.988	33.417.483
DESPESAS EXECUTADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	14.554.632	5.700.842	4.952.685
DESPESAS DE CAPITAL	14.554.632	5.700.842	4.952.685
INVESTIMENTOS	14.554.632	5.700.842	4.952.685
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
DESP. CORRENTES DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			
REG.PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
SALDO FINANCEIRO	2015 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2014 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)	2013 (i) = ((Ic - IIe) + IIIf)
VALOR (III)	11.077.418	6.936.667	28.955.261

Fonte: SDO, SMF/CGM - Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II – DE METAS FISCAIS

**VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
2017

1. Introdução

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto Alegre é gerido pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), entidade autárquica, de acordo com os dispositivos estabelecidos pela Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, e alterações posteriores. O PREVIMPA possui dois grupos: o PREVIMPA-RS, que é o Plano Financeiro aplicável aos servidores públicos que ingressaram em cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre até 09-09-2001, ou seja, antes da segregação de massas; e o PREVIMPA-CAP, que é o Plano Previdenciário aplicável aos servidores públicos que ingressaram em cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre a partir de 10-09-2001, ou seja, após a segregação de massas. Portanto, a presente avaliação contemplará a análise dos dois grupos, um relativo ao Plano Financeiro – PREVIMPA-RS – e outro relativo ao Plano Previdenciário – PREVIMPA-CAP.

A referida avaliação revela o fluxo prospectivo das variáveis salariais e previdenciárias dos servidores públicos municipais, registrando-se, ano a ano, as Esperanças Estocásticas Monetárias de Salários, Contribuições e Benefícios, durante um período de 75 (setenta e cinco) anos futuros. Dessa forma, evidencia-se a cronologia estimada das obrigações futuras do Município de Porto Alegre durante esse período.

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido por um Atuário cujo objetivo é analisar, acompanhar e propor as adequações necessárias para a viabilidade dos RPPSs, sempre primando pelo equilíbrio e sustentabilidade dos planos de previdência.

O equilíbrio financeiro e atuarial dos planos de previdência é exigido pelo art. 40 da Constituição Federal, de 1988:

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Sendo assim, o plano de previdência dos servidores públicos deve ser construído sobre 3 (três) importantes pilares:

– caráter contributivo e solidário;

– contribuição do ente público, dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas; e

– preservação do equilíbrio financeiro e atuarial.

Para que uma Avaliação Atuarial possa ser elaborada, são necessárias informações e premissas técnicas para a realização dos cálculos atuarias, tais como: cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, informações financeiras e previdenciárias do plano, premissas atuariais, tábuas de mortalidade, legislação vigente, entre outras.

A avaliação atuarial irá determinar quais são as alíquotas de contribuição e as reservas matemáticas necessárias para garantir o pagamento de todos os benefícios estipulados no plano de previdência, bem como irá apresentar a atual situação financeira e atuarial do RPPS.

2. Base Cadastral Geral

A base cadastral com todas as informações dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes é um dos principais componentes da avaliação atuarial. Esses dados irão influenciar diretamente o resultado do estudo, por isso é necessário que o banco de dados esteja sempre atualizado e com as informações completas, para que a avaliação reflita a realidade do RPPS.

A base cadastral, da totalidade dos servidores, em sua maioria, foi considerada consistente para a elaboração da avaliação atuarial. No entanto, devem ser promovidas ações para a complementação dos dados faltantes e para a sua constante atualização.

O plano PREVIMPA-RS possui:

– 9.963 (nove mil, novecentos e sessenta e três) servidores ativos, sendo 4.898 (quatro mil, oitocentas e noventa e oito) mulheres e 5.065 (cinco mil e sessenta e cinco) homens;

– 8.833 (oito mil, oitocentos e trinta e três) aposentados, sendo 5.117 (cinco mil, cento e dezessete) mulheres e 3.716 (três mil, setecentos e dezesseis) homens; e

– 4.598 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito) pensionistas, sendo 3.844 (três mil, oitocentas e quarenta e quatro) mulheres e 754 (setecentos e cinquenta e quatro) homens.

O plano PREVIMPA-CAP possui:

– 6.660 (seis mil, seiscentos e sessenta) servidores ativos, sendo 4.500 (quatro mil e quinhentas) mulheres e 2.160 (dois mil, cento e sessenta) homens;

– 96 (noventa e seis) aposentados, sendo 76 (setenta e seis) mulheres e 20 (vinte) homens; e

– 32 (trinta e dois) pensionistas, sendo 16 (dezesesseis) mulheres e 16 (dezesesseis) homens.

Os principais problemas encontrados no cadastro dos servidores e dependentes serão apresentados a seguir:

a) Tempo de contribuição anterior a admissão na Prefeitura

O grupo PREVIMPA-CAP possui 6.660 (seis mil, seiscentos e sessenta) servidores ativos, destes 5.812 (cinco mil, oitocentos e doze) possuem idade de ingresso na Prefeitura igual ou superior a 26 (vinte e seis) anos e assim poderiam ter algum tempo de contribuição anterior influenciando nos tempos mínimos para se aposentar. No entanto, 2.528 (dois mil, quinhentos e vinte e oito) servidores não informaram nenhum tempo anterior, representando 43,50% (quarenta e três inteiros e cinquenta centésimos por cento) dos 5.812 (cinco mil, oitocentos e doze) servidores.

O grupo PREVIMPA-RS possui 9.963 (nove mil, novecentos e sessenta e três) servidores ativos, destes 6.182 (seis mil, cento e oitenta e dois) possuem idade de ingresso na Prefeitura igual ou superior a 26 (vinte e seis) anos e assim poderiam ter algum tempo de contribuição anterior influenciando nos tempos mínimos para se aposentar. No entanto, 1.554 (mil, quinhentos e cinquenta e quatro) servidores não informaram nenhum tempo anterior, representando 25,14% (vinte e cinco inteiros e quatorze centésimos por cento) dos 6.182 (seis mil, cento e oitenta e dois) servidores. É necessário verificar se esses servidores realmente não possuem nenhum tempo anterior ou se apenas não o informaram.

b) Dados cadastrais de dependentes previdenciários – cônjuge

Considerando o recadastramento realizado em 2015 por meio do convênio com o Ministério da Previdência Social e Assistência Social (MPAS), constatamos que o percentual de servidores casados ou em união estável está compatível com os índices constantes na pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registrada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2011, face ao recadastramento realizado no ano de 2015. Segue abaixo a tabela com a distribuição de cônjuges/companheiros por faixa de idade:

Faixa de Idade Servidor	% casados - IBGE 2011	Qtd Cônjuges	% casados - CAP
até 29	19,8%	194	30,1%
30 a 39	54,9%	1.598	56,0%
40 a 49	63,6%	1.197	61,3%
50 a 59	66,2%	561	54,2%
60 a 69	62,1%	86	50,0%
=>70	45,7%	0	0,0%
Total	45,9%	3.636	54,6%

O percentual de servidores casados ou em união estável do grupo PREVIMPA-RS está próximo aos índices divulgados na pesquisa do IBGE registrada no PNAD de 2011. No entanto, é necessária a constante atualização das informações, principalmente em virtude de novos casamentos e filhos nascidos recentemente:

Faixa de Idade	QTD Servidores	QTD Cônjuges	% casados PREVIMPA-RS	% casados IBGE 2011
até 29	0	0	0,0%	19,8%
30 a 39	113	67	59,3%	54,9%
40 a 49	2.890	1.870	64,7%	63,6%
50 a 59	5.397	3.528	65,4%	66,2%
60 a 69	1.549	952	61,5%	62,1%
=>70	14	7	50,0%	45,7%
Total	9.963	6.424	64,5%	45,9%

c) Dados de dependentes previdenciários – filhos menores de 21 (vinte e um) anos

O percentual de servidores com filhos menores de 21 (vinte e um) anos é de 47% (quarenta e sete por cento) do grupo PREVIMPA-CAP e de 46,60% (quarenta e seis inteiros e sessenta centésimos por cento) do grupo PREVIMPA-RS.

Não encontramos dados estatísticos no IBGE para comparar, mas presenciamos o relato de alguns servidores que confundem o cadastro de dependente previdenciário com o cadastro de dependente para o Imposto de Renda. Diante ao exposto, muitos servidores não declararam os seus filhos como dependentes previdenciários, e será necessária uma ação conjunta para a melhoria dessa informação cadastral.

d) Data no Cargo dos servidores em branco

Todos os servidores dos planos PREVIMPA-RS e PREVIMPA-CAP estão com data do cargo.

e) Remunerações abaixo do salário mínimo

Quando alguma remuneração dos servidores estava abaixo do salário mínimo, ou até mesmo zerada, principalmente em decorrência de excesso de faltas, consideramos o valor médio da remuneração do cargo para esses servidores.

f) Salário de contribuição

O valor do salário de contribuição utilizado na avaliação atuarial segue o regime de competência, assim podem existir algumas diferenças em relação a outros relatórios emitidos pela Prefeitura, pois parcelas recebidas no mês de dezembro, mas relativas a competências anteriores, não são consideradas para as projeções futuras da avaliação atuarial, assim como

consideramos o salário médio do cargo para algumas matrículas com o valor zerado.

3. Plano de Benefícios

Conforme o art. 30 da Lei Complementar nº 478, de 2002, e alterações posteriores, estão previstos os seguintes benefícios a serem pagos pelo PREVIMPA:

I – quanto ao segurado:

- a) aposentadoria;
- b) auxílio-doença;
- c) salário-maternidade; e
- d) salário-família;

II – quanto ao beneficiário:

- a) pensão por morte; e
- b) auxílio-reclusão.

4. Hipóteses Técnicas

4.1. Tábuas Biométricas:

- a) **Tábua de Mortalidade de Válidos (evento gerador morte):**
IBGE 2011 – Geral;
- b) **Tábua Mortalidade de Válidos (evento gerador sobrevivência):**
IBGE 2011 – Geral;
- c) **Tábua de Mortalidade de Inválidos:**
IBGE 2011 – Geral;
- d) **Tábua de Entrada em Invalidez:**
Álvaro Vindas; e
- e) **Tábua de Morbidez:**
Não considerada.

Justificativa das Tábuas: Conforme o art. 6º da Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008, do Ministério da Previdência Social (MPS).

4.2. Taxa de Juros – PREVIMPA-CAP

Para a avaliação atuarial de 2014, utilizou-se a taxa de juros reais de **6% (seis por cento) ao ano**.

A taxa de juros reais é estipulada conforme o **art. 9º da Portaria nº 403, de 2008, do MPS**:

Art. 9º A taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial deverá ter como referência a meta estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS na Política de Investimentos do RPPS, limitada ao máximo de 6% (seis por cento) ano.

Resultado da Meta Atuarial de 2015:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2015 - Política de Investimentos	17,31%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2015	13,45%
Inflação anual - 2015:	10,67%
Indexador:	IPCA

Justificativa

A escolha do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deve-se ao fato de que a política salarial do Município, nos últimos anos, vem sendo balizada por esse índice. A taxa de juros de 6% (seis por cento) segue a Política de Investimentos do PREVIMPA para o período de 2015 a 2018. A meta atuarial em 2015 foi IPCA+6% (seis por cento) ao ano, resultando um percentual de 17,31% (dezessete inteiros e trinta e um centésimos por cento), e os investimentos do PREVIMPA renderam 13,45% (treze inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) na marcação a mercado dos investimentos. Apesar de que 92,51% (noventa e dois inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) dos ativos estão investidos em títulos públicos com pagamento de cupons de juros mais IPCA acima da meta atuarial de longo prazo, o que atende ao critério de meta atuarial de longo prazo.

4.3. Taxa de Juros – PREVIMPA-RS

Para a avaliação atuarial de 2016, utilizou-se a taxa de juros reais de **0% (zero por cento) ao ano**.

Conforme o inc. I do art. 21 **da Portaria nº 403, de 2008, do MPS**:

I - Para o Plano Financeiro: o resultado atuarial e as projeções atuariais de receitas e despesas avaliados a taxa real de juros referencial de 0% (zero por cento).

4.4. Taxa Real de Crescimento da Remuneração

Utilizou-se 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano como taxa

real de crescimento da remuneração ao longo do tempo.

Justificativa Técnica: Com base na análise do plano de carreira do Município, levando em consideração todos os avanços trienais, as progressões e os adicionais de 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, o crescimento médio anual da remuneração ao longo da carreira é de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano.

Taxa Média Anual Real de Crescimento da Remuneração nos Últimos 3 (três) Anos – PREVIMPA-CAP

Para analisarmos a taxa real de crescimento salarial médio dos últimos 3 (três) anos, consideramos a média salarial do grupo PREVIMPA-CAP dos últimos 3 (três) períodos: dez/2015, dez/2014 e dez/2013. A análise desse grupo apresentou os seguintes índices de crescimento salarial:

Período	Folha Total	QTD Ativos	Média	% Cres. Nominal	IPCA	% Cres. Real
dez/15	35.329.811,99	6.660	5.304,78	8,56%	10,67%	-1,91%
dez/14	29.696.063,50	6.077	4.886,63	3,91%	6,41%	-2,35%
dez/13	26.518.773,43	5.639	4.702,74	11,94%	5,91%	5,69%
Média últimos 3 anos =						0,48%

*Valores em R\$.

A taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos 3 (três) anos foi de 0,48% (quarenta e oito centésimos por cento). No entanto, com base na análise do plano de carreira do Município, levando em consideração todos os avanços trienais, as progressões e os adicionais de 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, o crescimento médio anual da remuneração ao longo da carreira é de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano.

A título de demonstração do que escrevemos a respeito do comportamento do salário da massa de servidores, consultamos no sistema ERGON os salários dos servidores que estavam ativos simultaneamente em 31-12-2013, 31-12-2014 e 31-12-2015, calculamos a variação dos salários e descartamos os valores extremos devidos a erros de cadastro, servidores que mudaram de cargo, recebimento de diferenças, etc. Sendo que obtivemos um percentual de 10,24% (dez inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) de crescimento salarial médio no ano de 2015, deflacionamos pelo IPCA de 2015 – 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) – e obtemos o percentual médio real de crescimento salarial de -0,39% (trinta e nove centésimos por cento negativos) para a massa de servidores ativos, conforme quadro abaixo.

			Salário Médio		Média da Taxa Variação Salarial	
Período	Ano Base	IPCA	Taxa Bruta	Taxa Real	Taxa Bruta	Taxa Real
2013-2014	2014	6,41%	9,00%	2,43%	9,35%	2,77%
2014-2015	2015	10,67%	10,44%	-0,21%	10,24%	-0,39%

Taxa Média Anual Real de Crescimento da Remuneração nos Últimos 3 (três) Anos – PREVIMPA-RS

Utilizou-se 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano como taxa real de crescimento da remuneração ao longo do tempo.

Para analisarmos a taxa real de crescimento salarial dos últimos 3 (três) anos, consideramos a média salarial do grupo PREVIMPA-RS de dez/2015, dez/2014 e dez/2013. A análise desse grupo apresentou os seguintes índices de crescimento salarial:

Período	Folha Total	QTD Ativos	Média	% Cres. Nominal	IPCA	% Cres. Real
dez/15	62.218.365,70	9.963	6.244,94	8,69%	10,67%	-1,79%
dez/14	61.680.534,42	10.735	5.745,74	-0,02%	6,41%	-6,05%
dez/13	66.488.429,50	11.569	5.747,12	13,42%	5,91%	7,09%
Média últimos 3 anos =						-0,25%

A taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos 3 (três) anos foi de -0,25% (vinte e cinco centésimos por cento negativos), devido principalmente à redução do número de servidores ativos, pois o grupo está em extinção. No entanto, com base na análise do plano de carreira do Município, levando em consideração todos os avanços trienais, as progressões e os adicionais de 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, o crescimento médio anual da remuneração ao longo da carreira é de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano.

4.5. Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Utilizou-se 1% (um por cento) ao ano como taxa real de crescimento dos benefícios ao longo do tempo.

Justificativa Técnica: Considerando somente os reajustes da inflação, acreditamos que ao longo dos anos o crescimento real não deve ser superior a 1% (um por cento) ao ano.

Para analisarmos a taxa real de crescimento dos benefícios dos últimos 3 (três) anos, consideramos a média de benefício do grupo PREVIMPA-CAP dos últimos 3 (três) períodos: dez/2015, dez/2014 e dez/2013. A análise desse grupo apresentou os seguintes índices de crescimento do benefício:

Período	Folha Total	QTD Aposent.	Média	% Cres. Nominal	IPCA	% Cres. Real
dez/15	374.035,13	96	3.896,20	10,32%	10,67%	-0,32%
dez/14	264.880,43	75	3.531,74	15,83%	6,41%	8,85%
dez/13	143.312,33	47	3.049,20	79,05%	5,91%	69,06%
Média últimos 3 anos =						25,86%

*Valores em R\$.

No ano de 2015 o número de aposentados passou de 75 (setenta e cinco) para 96 (noventa e seis), sendo que estes novos aposentados possuem um benefício bem maior que os anteriores, assim a análise da taxa real de crescimento médio dos benefícios ficou prejudicada.

Adotamos o crescimento de 1% (um por cento) ao ano, pois a maioria deste grupo não possui paridade e deve receber apenas o reajuste da inflação.

Segue quadro demonstrativo da comparação do crescimento real dos benefícios de aposentadoria, fixando-se o grupo de aposentados existentes em 2013 e comparando a evolução de seu benefício em relação aos anos de 2014 e 2015, bem como a comparação ao ano de 2014 em relação ao ano de 2015:

Período	Ano Base	IPCA	Benefício Médio		Média da Taxa Variação Benefício		Nº Aposentados	Variação Máxima
			Taxa Bruta	Taxa Real	Taxa Bruta	Taxa Real		
2013-2014	2014	6,41%	7,02%	0,57%	8,10%	1,59%	44	16,22%
2014-2015	2015	10,67%	6,52%	-3,75%	6,40%	-3,86%	57	26,48%
2013-2015	2014-2015	17,76%	11,18%	-5,59%	12,55%	-4,43%	42	16,22%

Taxa Média Anual Real de Crescimento dos Benefícios dos Últimos 3 (três) Anos – PREVIMPA-RS

Utilizou-se 1% (um por cento) ao ano como taxa real de crescimento dos benefícios ao longo do tempo.

Justificativa Técnica: Considerando somente os reajustes da inflação, acreditamos que ao longo dos anos o crescimento real não deve ser superior a 1% (um por cento) ao ano.

Para analisarmos a taxa real de crescimento dos benefícios dos últimos 3 (três) anos, consideramos a média de benefício do grupo PREVIMPA-RS de dez/2015, dez/2014 e dez/2013. A análise desse grupo apresentou os seguintes índices de crescimento do benefício:

Período	Folha Total	QTD Aposent.	Média	% Cres. Nominal	IPCA	% Cres. Real
dez/15	55.397.246,18	8.833	6.271,62	5,29%	10,67%	-4,87%
dez/14	49.852.381,89	8.369	5.956,79	8,15%	6,41%	1,64%
dez/13	43.143.300,93	7.833	5.507,89	9,99%	5,91%	3,86%
Média últimos 3 anos =						0,21%

Apesar da taxa de crescimento média ter resultado em 0,21% (vinte e um centésimos por cento), projetamos que ao longo prazo as taxas ficarão próximas a 1% (um por

cento) ao ano.

Segue quadro demonstrativo da comparação do crescimento real dos benefícios de aposentadoria, fixando-se o grupo de aposentados existentes em 2013 e comparando a evolução de seu benefício em relação aos anos de 2014 e 2015, bem como a comparação ao ano de 2014 em relação ao ano de 2015:

Período	Ano Base	IPCA	Benefício Médio		Média da Taxa Variação Benefício		Nº Aposentados	Variação Máxima
			Taxa Bruta	Taxa Real	Taxa Bruta	Taxa Real		
2013-2014	2014	6,41%	6,66%	0,23%	6,59%	0,17%	7570	68,62%
2014-2015	2015	10,67%	5,88%	-4,33%	6,09%	-4,14%	6787	62,53%
2013-2015	2014-2015	17,76%	11,23%	-5,55%	11,74%	-5,12%	7306	78,88%

4.6. Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários e Benefícios

Utilizou-se o fator de determinação de 98% (noventa e oito por cento), conforme formulação da Nota Técnica Atuarial.

4.7. Novos Entrantes

Aplicada somente para a projeção do Fluxo de Caixa Atuarial. Adotamos como parâmetro máximo a relação menor que 1 (um) na proporção estimada de Novos Entrantes que integrarão a massa estimada de segurados das gerações futuras. Como critério de cálculo adotamos a metodologia atuarial de construção de uma tábua de proporção de novos entrantes por idade, baseada nas idades de entrada dos atuais servidores com aplicação do método estocástico de simulação de Monte Carlo, a qual será utilizada para construção de novos números de comutação para cálculos dos fatores de renda atuarial. Metodologia detalhada na Nota Técnica Atuarial.

Para o grupo PREVIMPA-RS: não foi considerada a hipótese de novos entrantes, pois o plano PREVIMPA-RS é um grupo fechado.

4.8. Composição Familiar

Considerando as características da concessão dos benefícios de Reversão em Pensão da renda Aposentadoria de servidor ativo e inativo com a reversão de cotas ao dependente sobrevivente, principalmente dos benefícios temporários para os benefícios vitalícios (cônjuges); e

Considerando a complexidade das estimativas do benefício de pensão, bem como o impacto pouco significativo do cálculo de uma pensão temporária até 21 (vinte e um) anos do filho do servidor falecido;

Optamos por adotar uma premissa de cálculo baseada no núcleo familiar do servidor, em que será utilizada a probabilidade de o servidor estar casado na data da morte, conforme literatura atuarial, em especial COPPINI: 2002 (*Tecnica delle Assicurazioni social*).

Mantido o Método de família padrão (Hx) para a estimativa do Custo de Pensão de Ativo, com base no próprio grupo familiar dos servidores da Prefeitura de Porto Alegre. Construímos uma tábua do Hx da composição familiar dos servidores ativos e aposentados com dados de dezembro/2015.

4.9. Rotatividade

Não foi considerada a hipótese rotatividade, por conservadorismo, pois trata-se de um grupo de servidores públicos com estabilidade, o que reduz as chances de saída.

4.10. Idade Hipotética da Primeira Vinculação a Regime Previdenciário

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme abaixo:

- a) feminino: 25 (vinte e cinco) anos; e
- b) masculino: 25 (vinte e cinco) anos.

Justificativa: Para os servidores que não possuíam tempo de contribuição anterior à Prefeitura, consideramos que eles entraram no mercado de trabalho, vinculados a algum regime de previdência, aos 25 (vinte e cinco) anos de idade para ambos os sexos, pois essa é a idade média da primeira vinculação para os servidores que já informaram o seu tempo de contribuição anterior.

4.11. Idade Média Projetada para a Aposentadoria Programada

Com base nas regras de aposentadoria vigentes, a idade média projetada de aposentadoria programada para o grupo de servidores, separado por professores e não professores e por sexo, segue conforme abaixo:

PREVIMPA-CAP

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada

Categoria	Cod	Soma Id r	Qtd	Idad Média "r"
Não Professores - Masculino	MO	104064	1.683	61
Não Professores - Feminino	FO	152185	2.660	57
Professores - Masculino	MP	27839	477	58
Professores - Feminino	FP	99243	1.840	53
		Total	6.660	

PREVIMPA-RS

Categoria	Cod	Soma Id r	Qtd	Idad Média "r"
Não Professores - Masculino	MO	290583	4.841	60
Não Professores - Feminino	FO	190134	3.335	57
Professores - Masculino	MP	13081	224	58
Professores - Feminino	FP	83857	1.563	53
		Total	9.963	

5. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

A presente avaliação considerou os seguintes regimes financeiros e métodos de financiamento para o cálculo do custo do plano e reservas matemáticas para pagamento dos benefícios assegurado pelo RPPS:

PREVIMPA-CAP

Benefícios Previdenciários	Regime Financeiro/Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	Capitalização – Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por Invalidez	Repartição Capitais de Cobertura
Pensão por Morte de segurado Ativo	Repartição Capitais de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização – Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização – Idade de Entrada Normal
Auxílio-doença	Repartição Simples
Salário-maternidade	Repartição Simples
Auxílio-reclusão	Repartição Simples
Salário-família	Repartição Simples

PREVIMPA-RS

Benefícios Previdenciários	Regime Financeiro/Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	Repartição Simples
Aposentadoria por Invalidez	Repartição Simples
Pensão por Morte de segurado Ativo	Repartição Simples
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Repartição Simples
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Repartição Simples
Auxílio-doença	Repartição Simples
Salário-maternidade	Repartição Simples
Auxílio-reclusão	Repartição Simples
Salário-família	Repartição Simples

Regime Financeiro de Capitalização: regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios e da taxa de administração.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura: regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, em um determinado exercício, sejam suficientes para a constituição das reservas matemáticas dos benefícios iniciados por eventos que ocorram nesse mesmo exercício.

Regime Financeiro de Repartição Simples: regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, em um determinado exercício, sejam suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos.

6. Informações Adicionais do Plano Financeiro – PREVIMPA-RS

O PREVIMPA-RS é o Plano Financeiro aplicável aos servidores públicos que ingressaram em cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre até 09-09-2001, ou seja, antes da segregação de massas.

O objetivo dessa avaliação atuarial é demonstrar o plano PREVIMPA-RS calculado com taxa de juros de 0% (zero por cento), ou seja, este plano é estruturado pelo regime de caixa, e todas as insuficiências financeiras serão aportadas pelo Ente Público, sem a constituição de reservas.

No cálculo das contribuições futuras, foram consideradas as alíquotas de 11% (onze por cento) do servidor ativo e de 22% (vinte e dois por cento) do Ente, em conjunto com as contribuições acima do teto do RGPS em que os aposentados e os pensionistas contribuem com 11% (onze por cento) e o Ente contribui com 22% (vinte e dois por cento) sobre a mesma base dos aposentados.

Informamos que é de extrema importância a atualização cadastral das informações dos servidores, principalmente em relação aos ativos, pois a estimativa de idade de aposentadoria programada é muito sensível a qualquer alteração de idade de entrada, portanto é imprescindível considerarmos a idade real para evitarmos ao máximo o uso de estimativas.

A avaliação atuarial do PREVIMPA-RS foi calculada com base nos parâmetros acima citados, acompanhada da Nota Técnica Atuarial.

7. Informações Adicionais do Plano Previdenciário – PREVIMPA-CAP

O PREVIMPA-CAP é o Plano Previdenciário aplicável aos servidores públicos que ingressaram em cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre a partir de 10-09-2001, ou seja, após a segregação de massas.

O objetivo dessa avaliação atuarial é reavaliar o plano PREVIMPA-CAP com dados na data base de 31-12-2014, recalculando os custos, as reservas matemáticas, o passivo atuarial e as projeções atuariais, visando ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS deste Município.

O ativo do PREVIMPA-CAP em 31-12-2015 somava **R\$ 1.038.642.855,69 (um bilhão, trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, sendo composto de:

- saldo financeiro: R\$ 968.628.464,33 (novecentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos);
- dívida patronal atualizada: R\$ 34.219.284,38 (trinta e quatro milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos);
- reserva financeira destinada para investimento patrimonial: R\$ 2.049.707,83 (dois milhões, quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e oitenta e três centavos);
- imóvel (nova sede): R\$ 6.585.798,30 (seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos);
- acordo de parcelamento, conforme a Lei Complementar nº 750, de 30 de dezembro de 2014, referente à alíquota suplementar de 2,144% (dois inteiros e cento e quarenta e quatro milésimos por cento) não repassada em 2013: R\$ 7.358.530,95 (sete milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), conforme a Lei Complementar nº 723, de 30 de dezembro de 2013;
- contribuição patronal do regime de capitalização a receber em janeiro/2016, da Administração Centralizada, de competência do mês de dezembro/2015: R\$ 13.071.869,16 (treze milhões, setenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos); e
- contribuição social do regime de capitalização a receber em janeiro/2016, da Administração Centralizada, de competência do mês de dezembro/2015: R\$ 6.729.200,74 (seis milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos reais e setenta e quatro centavos).

7.1. Reservas Matemáticas

A reserva matemática é a diferença entre o valor atual dos benefícios futuros assumidos pelo RPPS, quanto à concessão do benefício aos membros do grupo, e o valor atual das contribuições futuras previstas para a cobertura dos referidos encargos, de acordo com o regime financeiro adotado especificamente para o benefício no plano de custeio vigente.

$$\text{Reserva Matemática} = \text{VABF} - \text{VACF}$$

7.1.1. Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

A reserva matemática de benefícios a conceder é calculada para os benefícios estruturados com base no regime financeiro de capitalização para o grupo de servidores que ainda não estão em gozo desse benefício. Os valores dessa reserva são apresentados abaixo:

Reserva Matemática Benefícios a Conceder	VABF	VACF
1.686.631.818,43	2.835.503.546,60	1.148.871.728,17

7.1.2. Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

A reserva matemática de benefícios concedidos é calculada para os benefícios estruturados com base no regime financeiro de capitalização e de repartição de capitais de cobertura para o grupo de servidores que já estão em gozo desse benefício, cujos valores estão apresentados abaixo:

Reserva Matemática Benefícios Concedidos	VABF	VACF
71.091.254,30	74.864.293,62	3.773.039,32

7.2. Resultado da Avaliação Atuarial PREVIMPA-CAP

O resultado da Avaliação Atuarial é apurado comparando a reserva matemática total, também chamada de passivo atuarial, com os ativos do plano, bens e contribuições futuras previstas para o regime previdenciário.

O resultado da avaliação atuarial pode ser equilibrado, superavitário ou deficitário.

Sempre quando os ativos do plano forem superiores ao valor das reservas matemáticas teremos um resultado atuarial superavitário:

Ativos do Plano	Reservas Matemáticas
	<i>Superavit</i>

Quando as reservas matemáticas forem superiores aos ativos do plano teremos um resultado atuarial deficitário:

Ativos do Plano	Reservas Matemáticas
<i>Deficit</i>	

A situação ideal e desejável é o equilíbrio atuarial, ou seja, quando os ativos do plano são suficientes para cobrir as reservas matemáticas:

Ativos do Plano	Reservas Matemáticas
------------------------	-----------------------------

O resultado da avaliação atuarial de 2016 está representado no quadro abaixo:

Reserva Matemática Benefícios a Conceder	(1.686.631.818,43)
Reserva Matemática Benefícios Concedidos	(71.091.254,30)
Passivo Total (a)	(1.757.723.072,73)
Ativos do Plano (b)	1.038.642.855,69
Compensação Financeira Líquida a receber (c)	256.120.622,88
Resultado Atuarial Deficitário (a + b + c)	(462.959.594,16)

*Valores em R\$

7.3. Equacionamento do *Deficit* Atuarial

Como vimos no item 7.2, o resultado da Avaliação Atuarial de 2016, base 2015, apresentou um *deficit* de **(R\$ 462.959.594,16) – quatrocentos e sessenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos** –, sendo assim, seria necessário providenciar o equacionamento desse resultado para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme o art. 18 da Portaria nº 403, de 2008, do MPS:

Art. 18. No caso da avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento.

§ 1º O plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.

§ 2º O plano de amortização poderá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento, contado a partir do marco inicial estabelecido pela implementação do plano de amortização inicial. (grifo nosso)

Em virtude dos *deficit* registrados nas avaliações anteriores, foi aprovada a **Lei Complementar nº 723, de 2013**, que determinou as alíquotas normal e suplementar para o equilíbrio do plano capitalizado, **com efeitos pecuniários a partir de 1º de janeiro de 2013**, conforme abaixo:

Ente Público - Alíquota Normal	18,969%
Ente Público - Alíquota Suplementar	5,175%
Servidor - Alíquota Normal	11,000%
Alíquota Total	35,144%

Nessa Avaliação Atuarial de 2016, as alíquotas de contribuição apresentaram uma

pequena variação em relação ao resultado de 2013, sendo assim, os resultados foram os seguintes:

Tipo de Alíquota	Alíquotas Calculadas para 2016	Alíquotas considerando a LC 723/2013	Alíquotas Calculadas para 2015
Servidor - Alíquota Normal	11,000%	11,000%	11,000%
Ente - Alíquota Normal	18,339%	18,969%	17,413%
Ente - Alíquota Suplementar	5,461%	5,175%	5,704%
Total	34,800%	35,144%	34,117%

Diante ao exposto, considerando que o Ente Público irá repassar o valor da alíquota suplementar devida em 2013, é possível a manutenção das alíquotas conforme a **Lei Complementar nº 723, de 2013**, ou seja, alíquota normal de 11% (onze por cento) para os servidores, alíquota normal de 18,969% (dezoito inteiros e novecentos e sessenta e nove milésimos por cento) para o Ente e alíquota suplementar de 5,175% (cinco inteiros e cento e setenta e cinco milésimos por cento) para o Ente até 2046.

Considerações Finais do Plano PREVIMPA-CAP

Ratificamos que é de extrema importância a atualização cadastral das informações dos servidores, principalmente em relação aos ativos, pois a estimativa de idade de aposentadoria programada é muito sensível a qualquer alteração de idade de entrada. Portanto, é imprescindível considerarmos a idade real para evitarmos ao máximo o uso de estimativas.

Salientamos a importância do repasse das alíquotas de contribuição normal e suplementar conforme a Lei Complementar nº 723, de 2013, visando à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

A avaliação foi calculada com base nos parâmetros acima citados, acompanhada da Nota Técnica Atuarial, e foi realizada por atuário servidor de cargo efetivo do PREVIMPA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")		R\$ 1,00	
RECEITAS	2015	2014	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM)(I)	304.065.444,00	284.374.787,57	196.902.572,74
RECEITAS CORRENTES	304.861.842,56	284.827.536,06	205.210.433,78
Receita de Contribuições dos segurados	176.788.210,82	166.812.223,97	158.774.397,17
Pessoal Civil	176.788.210,82	166.812.223,97	158.774.397,17
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	109.598.035,32	60.925.205,84	31.263.976,04
Receita de Serviços	3.931,54	5.189,24	1.966,61
Outras Receitas Correntes	18.471.664,88	57.084.917,01	15.170.093,96
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	17.941.132,05	21.271.625,02	15.090.028,61
Outras Receitas Correntes	530.532,83	35.813.291,99	80.065,35
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	796.398,56	452.748,49	8.307.861,04
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	358.958.894,38	336.345.297,18	311.781.782,09
RECEITAS CORRENTES	358.958.894,38	336.345.297,18	311.781.782,09
Receita de Contribuições	358.914.386,94	336.266.969,40	311.781.782,09
Patronal	332.442.705,75	313.293.962,55	308.855.795,71
Pessoal Civil	332.442.705,75	313.293.962,55	308.855.795,71
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	22.883.451,86	19.765.663,58	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	3.588.229,33	3.207.343,27	2.925.986,38
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	44.507,44	78.327,78	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	663.024.338,38	620.720.084,75	508.684.354,83
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2014	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM)(IV)	964.565.079,30	871.035.888,53	772.083.193,82
ADMINISTRAÇÃO	22.142.015,29	28.057.281,41	18.763.124,06
Despesas Correntes	22.140.610,29	21.450.524,41	18.712.281,10
Despesas de Capital	1.405,00	6.606.757,00	50.842,96
PREVIDÊNCIA	942.423.064,01	842.978.607,12	753.320.069,76
Pessoal Civil	941.948.790,82	842.747.288,86	752.836.402,11
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	474.273,19	231.318,26	483.667,65
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	474.273,19	231.318,26	483.667,65
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	2.192.463,01	2.221.364,83	1.832.653,62
ADMINISTRAÇÃO	2.192.463,01	2.221.364,83	1.832.653,62
Despesas Correntes	2.192.463,01	2.221.364,83	1.832.653,62
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	966.757.542,31	873.257.253,36	773.915.847,44
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) - (III - VI)	(303.733.203,93)	(252.537.168,61)	(265.231.492,61)
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	541.566.446,03	415.833.984,91	389.354.876,10
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	541.566.446,03	415.833.984,91	389.354.876,10
Plano Financeiro	541.566.446,03	415.833.984,91	389.354.876,10
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	541.566.446,03	414.917.435,81	388.181.554,89
Recursos para Formação de Reserva	-	916.549,10	1.173.321,21
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	161.680.730,00	82.134.631,00	71.035.402,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	998.837.663,60	763.612.780,89	594.043.914,51

FONTE: Relatórios de encerramento do exercício de 2015, 2014, 2013.

PREVIMPA-CAP
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016-2090

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=[("d"Exerc. Anterior)+(c)]
			Ativo Total em 31/12/2015	1.038.642.855,69
2016	237.204.714,83	26.359.510,94	210.845.203,90	1.249.488.059,59
2017	251.063.867,53	30.709.417,84	220.354.449,69	1.469.842.509,28
2018	267.613.625,25	34.452.753,26	233.160.871,99	1.703.003.381,27
2019	283.998.831,13	38.813.600,33	245.185.230,80	1.948.188.612,07
2020	299.865.032,45	45.287.239,32	254.577.793,13	2.202.766.405,19
2021	314.701.619,95	55.639.440,55	259.062.179,40	2.461.828.584,60
2022	326.035.201,53	76.053.451,42	249.981.750,11	2.711.810.334,70
2023	336.461.391,63	99.527.292,31	236.934.099,31	2.948.744.434,02
2024	352.930.115,30	113.683.696,17	239.246.419,13	3.187.990.853,15
2025	368.384.990,29	131.935.245,99	236.449.744,30	3.424.440.597,45
2026	379.926.818,31	152.503.375,21	227.423.443,10	3.651.864.040,55
2027	393.998.520,76	168.276.548,56	225.721.972,20	3.877.586.012,75
2028	408.445.209,55	183.968.146,81	224.477.062,74	4.102.063.075,49
2029	421.525.596,59	199.302.915,78	222.222.680,81	4.324.285.756,30
2030	433.169.514,62	217.268.210,38	215.901.304,24	4.540.187.060,53
2031	442.484.687,86	239.001.147,87	203.483.539,99	4.743.670.600,52
2032	451.988.029,97	259.268.840,18	192.719.189,79	4.936.389.790,31
2033	461.167.839,12	280.586.785,01	180.581.054,12	5.116.970.844,43
2034	467.165.141,89	305.903.730,94	161.261.410,95	5.278.232.255,38
2035	473.314.845,01	328.230.952,31	145.083.892,71	5.423.316.148,09
2036	478.999.599,85	350.086.154,71	128.913.445,14	5.552.229.593,23
2037	480.770.745,58	376.482.865,32	104.287.880,26	5.656.517.473,48
2038	479.969.389,99	403.874.692,61	76.094.697,38	5.732.612.170,86
2039	481.361.197,62	423.662.585,69	57.698.611,92	5.790.310.782,79
2040	481.547.837,67	443.397.988,58	38.149.849,10	5.828.460.631,88
2041	479.732.998,53	461.360.295,48	18.372.703,05	5.846.833.334,93
2042	477.751.574,20	475.654.367,45	2.097.206,75	5.848.930.541,68
2043	476.491.660,95	484.782.893,16	-8.291.232,22	5.840.639.309,47
2044	473.192.055,42	495.008.929,67	-21.816.874,24	5.818.822.435,22
2045	470.976.014,59	498.480.993,49	-27.504.978,90	5.791.317.456,32
2046	468.977.428,35	499.330.907,24	-30.353.478,89	5.760.963.977,43
2047	467.597.292,74	496.719.436,06	-29.122.143,32	5.731.841.834,11
2048	443.447.658,17	492.631.320,38	-49.183.662,21	5.682.658.171,90
2049	440.128.754,79	488.008.621,43	-47.879.866,64	5.634.778.305,26
2050	437.463.623,98	480.745.430,38	-43.281.806,40	5.591.496.498,87
2051	434.662.764,22	472.902.419,46	-38.239.655,24	5.553.256.843,63
2052	432.828.730,93	462.092.383,67	-29.263.652,74	5.523.993.190,89
2053	430.162.285,84	452.840.189,51	-22.677.903,67	5.501.315.287,21
2054	428.678.182,80	441.009.652,87	-12.331.470,07	5.488.983.817,15
2055	427.391.018,27	429.445.137,20	-2.054.118,93	5.486.929.698,22
2056	425.904.307,80	418.729.472,06	7.174.835,74	5.494.104.533,96
2057	425.074.655,44	407.060.691,95	18.013.963,49	5.512.118.497,45
2058	424.874.265,10	395.079.052,12	29.795.212,98	5.541.913.710,43
2059	425.107.187,06	383.093.915,45	42.013.271,61	5.583.926.982,04

2060	425.657.473,29	371.346.722,04	54.310.751,26	5.638.237.733,30
2061	427.307.532,94	358.644.925,29	68.662.607,65	5.706.900.340,95
2062	429.572.085,87	345.928.378,06	83.643.707,82	5.790.544.048,76
2063	432.969.291,25	332.833.376,64	100.135.914,61	5.890.679.963,38
2064	436.756.002,88	320.572.931,84	116.183.071,05	6.006.863.034,42
2065	441.007.813,94	309.131.192,32	131.876.621,63	6.138.739.656,05
2066	446.504.260,56	297.413.920,01	149.090.340,55	6.287.829.996,59
2067	452.276.576,04	287.440.899,92	164.835.676,12	6.452.665.672,71
2068	459.049.027,51	278.069.730,29	180.979.297,21	6.633.644.969,93
2069	466.361.035,93	269.970.614,08	196.390.421,85	6.830.035.391,78
2070	474.928.778,05	261.582.710,04	213.346.068,02	7.043.381.459,79
2071	484.543.287,88	253.628.039,87	230.915.248,01	7.274.296.707,80
2072	494.437.296,75	247.750.161,30	246.687.135,45	7.520.983.843,25
2073	505.974.583,75	240.943.729,00	265.030.854,75	7.786.014.698,00
2074	516.620.417,62	238.430.670,32	278.189.747,29	8.064.204.445,30
2075	529.108.508,80	234.568.042,01	294.540.466,79	8.358.744.912,08
2076	542.650.162,46	231.073.695,70	311.576.466,76	8.670.321.378,85
2077	556.933.154,22	228.561.119,44	328.372.034,78	8.998.693.413,63
2078	571.116.052,57	228.521.390,76	342.594.661,81	9.341.288.075,44
2079	587.233.132,50	226.886.080,16	360.347.052,33	9.701.635.127,77
2080	604.986.073,44	224.351.153,72	380.634.919,72	10.082.270.047,49
2081	623.431.192,41	223.473.933,52	399.957.258,89	10.482.227.306,38
2082	642.809.140,22	223.291.548,82	419.517.591,41	10.901.744.897,79
2083	664.347.196,32	221.109.679,92	443.237.516,40	11.344.982.414,19
2084	688.111.095,13	217.698.153,93	470.412.941,20	11.815.395.355,39
2085	713.248.165,20	214.925.826,94	498.322.338,27	12.313.717.693,66
2086	740.955.911,42	210.450.920,31	530.504.991,11	12.844.222.684,77
2087	770.456.008,32	206.238.640,15	564.217.368,17	13.408.440.052,93
2088	802.287.552,91	201.529.059,49	600.758.493,42	14.009.198.546,36
2089	835.877.506,29	197.826.583,68	638.050.922,61	14.647.249.468,97
2090	872.864.424,63	191.584.270,53	681.280.154,10	15.328.529.623,07

Fonte: Avaliação Atuarial PREVIMPA-CAP 2016

Projeção atuarial elaborada em: 31/12/2015 .

População coberta PREVIMPA-CAP: Servidores ativos de cargo efetivo ingressantes na Prefeitura de Porto Alegre/RS a partir de 10/09/2001 e aposentados e pensionistas oriundos deste mesmo grupo.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Hipóteses Financeiras

benefícios: 1% a.a.

Hipóteses Biométricas

Tábua de Mortalidade de válidos e inválidos: IBGE-211. Tábua de Entrada e Invalidez: Álvaro Vindas.

Idade Média atual dos ativos: 40 anos. Idade hipotética de vinculação a regime de previdenciário: 25 anos.

Novos entrados: sim, proporção menor que 1. Rotatividade: não considerado.

PREVIMPA-RS
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016-2090

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=[("d"Exerc. Anterior)+(c)]
				0,00
2016	402.362.550,23	1.459.805.562,84	-1.057.443.012,60	-1.057.443.012,60
2017	379.685.763,00	1.505.818.641,89	-1.126.132.878,89	-1.126.132.878,89
2018	358.839.333,69	1.542.818.293,44	-1.183.978.959,75	-1.183.978.959,75
2019	338.085.537,75	1.574.913.612,48	-1.236.828.074,73	-1.236.828.074,73
2020	312.448.321,87	1.611.766.554,57	-1.299.318.232,70	-1.299.318.232,70
2021	289.091.631,19	1.639.776.813,71	-1.350.685.182,52	-1.350.685.182,52
2022	271.289.033,86	1.650.859.036,48	-1.379.570.002,62	-1.379.570.002,62
2023	253.727.025,02	1.656.105.577,70	-1.402.378.552,68	-1.402.378.552,68
2024	236.438.904,32	1.657.279.873,14	-1.420.840.968,82	-1.420.840.968,82
2025	218.893.251,54	1.654.609.263,05	-1.435.716.011,51	-1.435.716.011,51
2026	203.607.678,56	1.643.036.742,45	-1.439.429.063,89	-1.439.429.063,89
2027	188.099.012,76	1.626.931.582,23	-1.438.832.569,47	-1.438.832.569,47
2028	174.767.786,88	1.603.412.663,20	-1.428.644.876,32	-1.428.644.876,32
2029	162.147.578,10	1.573.362.609,30	-1.411.215.031,20	-1.411.215.031,20
2030	151.082.399,15	1.536.321.908,85	-1.385.239.509,70	-1.385.239.509,70
2031	141.357.427,86	1.493.347.145,60	-1.351.989.717,74	-1.351.989.717,74
2032	132.205.802,95	1.446.288.464,25	-1.314.082.661,30	-1.314.082.661,30
2033	123.862.081,18	1.394.599.046,86	-1.270.736.965,68	-1.270.736.965,68
2034	115.924.910,61	1.339.345.713,78	-1.223.420.803,17	-1.223.420.803,17
2035	108.392.236,23	1.281.978.197,85	-1.173.585.961,63	-1.173.585.961,63
2036	101.249.289,55	1.221.390.299,67	-1.120.141.010,12	-1.120.141.010,12
2037	94.353.818,97	1.159.085.810,80	-1.064.731.991,83	-1.064.731.991,83
2038	87.413.381,92	1.095.849.590,72	-1.008.436.208,80	-1.008.436.208,80
2039	80.493.409,09	1.032.071.071,41	-951.577.662,32	-951.577.662,32
2040	73.730.733,34	968.224.940,32	-894.494.206,98	-894.494.206,98
2041	67.192.302,98	904.017.104,75	-836.824.801,77	-836.824.801,77
2042	60.782.106,62	839.770.788,80	-778.988.682,18	-778.988.682,18
2043	54.567.473,25	776.146.059,41	-721.578.586,16	-721.578.586,16
2044	48.565.027,08	713.454.265,02	-664.889.237,94	-664.889.237,94
2045	42.803.974,36	652.020.125,45	-609.216.151,09	-609.216.151,09
2046	37.358.166,92	592.438.276,73	-555.080.109,81	-555.080.109,81
2047	32.293.375,71	535.278.119,13	-502.984.743,43	-502.984.743,43
2048	27.733.957,10	481.455.257,46	-453.721.300,36	-453.721.300,36
2049	23.672.638,98	431.091.287,94	-407.418.648,96	-407.418.648,96
2050	20.071.094,25	384.102.523,42	-364.031.429,17	-364.031.429,17
2051	16.855.780,95	340.182.233,32	-323.326.452,37	-323.326.452,37
2052	13.991.084,58	299.241.630,58	-285.250.546,00	-285.250.546,00
2053	11.456.398,75	261.284.092,74	-249.827.693,99	-249.827.693,99
2054	9.266.862,61	226.534.219,23	-217.267.356,61	-217.267.356,61
2055	7.424.567,89	195.108.442,07	-187.683.874,18	-187.683.874,18
2056	5.913.347,37	166.994.195,37	-161.080.848,01	-161.080.848,01
2057	4.680.314,55	141.936.564,34	-137.256.249,79	-137.256.249,79
2058	3.662.794,44	119.606.757,65	-115.943.963,21	-115.943.963,21
2059	2.850.898,27	99.977.248,15	-97.126.349,88	-97.126.349,88

2060	2.216.043,96	82.883.977,84	-80.667.933,88	-80.667.933,88
2061	1.725.913,97	68.116.728,93	-66.390.814,95	-66.390.814,95
2062	1.355.973,21	55.490.754,66	-54.134.781,45	-54.134.781,45
2063	1.080.482,43	44.794.489,07	-43.714.006,64	-43.714.006,64
2064	876.612,52	35.817.739,11	-34.941.126,59	-34.941.126,59
2065	725.515,66	28.359.868,44	-27.634.352,78	-27.634.352,78
2066	613.504,45	22.239.419,19	-21.625.914,74	-21.625.914,74
2067	528.920,48	17.276.270,20	-16.747.349,71	-16.747.349,71
2068	462.938,98	13.299.815,27	-12.836.876,30	-12.836.876,30
2069	409.070,50	10.151.064,37	-9.741.993,88	-9.741.993,88
2070	363.045,71	7.687.248,36	-7.324.202,65	-7.324.202,65
2071	322.623,46	5.785.844,14	-5.463.220,68	-5.463.220,68
2072	286.667,76	4.341.711,28	-4.055.043,52	-4.055.043,52
2073	254.364,54	3.262.982,32	-3.008.617,78	-3.008.617,78
2074	225.075,92	2.468.897,54	-2.243.821,61	-2.243.821,61
2075	198.372,44	1.889.980,54	-1.691.608,10	-1.691.608,10
2076	173.981,41	1.468.623,25	-1.294.641,84	-1.294.641,84
2077	151.712,82	1.159.726,64	-1.008.013,82	-1.008.013,82
2078	131.419,74	930.143,72	-798.723,98	-798.723,98
2079	112.962,72	756.426,80	-643.464,08	-643.464,08
2080	96.214,41	621.599,18	-525.384,77	-525.384,77
2081	81.094,49	513.132,29	-432.037,80	-432.037,80
2082	67.548,06	422.813,15	-355.265,10	-355.265,10
2083	55.525,70	345.850,88	-290.325,19	-290.325,19
2084	44.994,64	279.685,07	-234.690,44	-234.690,44
2085	35.914,96	223.049,86	-187.134,90	-187.134,90
2086	28.212,15	175.143,35	-146.931,20	-146.931,20
2087	21.764,68	135.101,71	-113.337,03	-113.337,03
2088	16.419,38	101.920,45	-85.501,07	-85.501,07
2089	12.032,74	74.691,10	-62.658,36	-62.658,36
2090	8.498,50	52.752,97	-44.254,47	-44.254,47

Fonte: Avaliação Atuarial PREVIMPA-RS 2016

Projeção atuarial elaborada em: 31/12/2015.

População coberta PREVIMPA-RS: Servidores ativos de cargo efetivo do Município de Porto Alegre/RS ingressantes antes 10/09/2001 e aposentados e pensionistas oriundos deste mesmo grupo.

Observação: O resultado negativo de cada ano não é computado para o próximo, pois o Município realiza aportes financeiros para pagamento dessa diferença, uma vez que esse plano é estruturado pelo regime financeiro de repartição simples, mas a fórmula desse demonstrativo soma o saldo do ano anterior, por isso os saldos ficam negativos a cada ano.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real: 0% a.a. Taxa real de crescimento salarial: 2,3% a.a. Taxa real de crescimento dos benefícios: 1% a.a.

Hipóteses Biométricas

Tábua de Mortalidade de válidos e inválidos: IBGE-211. Tábua de Entrada e Invalidez: Álvaro Vindas.

Idade Média atual dos ativos: 52 anos. Idade hipotética de vinculação a regime de previdenciário: 25 anos.

Novos entrados: não considerado. Rotatividade: não considerado.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II – DE METAS FISCAIS

VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

As normas sobre renúncia de receita obedecerão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores.

Segundo o artigo supra, a renúncia de receita consiste na concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, compreendendo anistia, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquotas ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, ficando condicionada aos seguintes pré-requisitos:

I – estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;

II – atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

III – atender pelo menos 1 (uma) das seguintes condições:

a) demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

b) estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

As previsões de renúncia de receita para os exercícios de 2017 a 2019, decorrentes de alterações na legislação tributária constantes em proposições de projetos de lei que concedam ou mantenham isenção ou redução de alíquotas, são, conforme abaixo:

1) ISSQN

Manutenção de alíquotas diferenciadas da alíquota geral, relativa a serviços tributados pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com prazos concedidos por leis já instituidoras do benefício, bem como a isenção do transporte de ônibus:

Serviços	Subitem afetado	Condição	Renúncia projetada (R\$)		
			2017	2018	2019
Mão de obra temporária	17.05	Manutenção de alíquota de 2,5%	R\$ 5.225.682,34	R\$ 5.623.591,92	R\$ 6.022.866,95
Transporte por ônibus	16.01	Manutenção de isenção	R\$ 17.862.804,24	R\$ 18.755.944,45	R\$ 19.693.741,67
Pesquisa e desenvolvimento na área da tecnologia em saúde	2.01	Manutenção de alíquota de 2%	R\$ 76.958,29	R\$ 82.330,75	R\$ 88.176,23

2) IPTU e ITBI

Concessão de isenção de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e de Imposto Sobre a Transmissão *Inter Vivos*, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais a Eles Relativos (ITBI) para empresas de base tecnológica e empresas inovadoras que adquiram imóveis para a sua instalação, sejam estabelecidas ou que venham a se estabelecer nos Bairros Floresta, São Geraldo, Navegantes, Humaitá e Farrapos, nos termos da lei instituidora do benefício.

Tributo	Renúncia projetada (R\$)		
	2017	2018	2019
IPTU	R\$ 162.048,33	R\$ 170.960,98	R\$ 279.056,52
ITBI	R\$ 525.000,00	R\$ 735.000,00	R\$ 718.623,08

Concessão de remissão de IPTU para o imóvel pertencente à Associação dos Amigos do Bairro Anchieta (ADABA), utilizado pela Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul – Delegacia da Polícia Militar, Brigada Militar e Instituto Geral de Perícias (IGP).

Tributo	Renúncia projetada (R\$)		
	2017	2018	2019
IPTU	R\$ 69.310,13	R\$ 73.052,88	R\$ 76.705,52

Os valores de renúncia de receita acima estipulados serão considerados na elaboração da estimativa de receita tributária para fins de Lei Orçamentária Anual para os exercícios de 2017 a 2019.

Critérios adotados	
Mão de obra Temporária	Renúncia previstas em 2017 e 2018, conforme projeções do Mem. APP/CGT n°. 13/2015. Renúncia de 2019 apurada com base na de 2018, acrescida de IPCA/PIB de 2019.
Transporte por ônibus	Renúncia previstas em 2017 e 2018, conforme projeções do Mem. APP/CGT n°. 13/2015. Renúncia e 2019 apurada com base na de 2018, acrescida de IPCA de 2019.
Pesquisa em Saúde	Com base nas NFS-e emitidas de 01/04/2015 a 31/03/2016, o valor dos serviços do subitem 2.01 foi de R\$ 2.413.960,84. A projeção de renúncia de 3% corresponderia a R\$ 72.418,83. Esta projeção, para 2017 a 2019, foi atualizada pelo IPCA e PIB dos respectivos anos.
IPTU e ITBI	Renúncia previstas em 2017 e 2018, conforme projeções do Mem. APP/CGT n°. 13/2015. Renúncia de 2019 apurada com base na diferença da renúncia global em 2015 atualizada pelo IPCA 2016 a 2019.
IPCA e PIB	Sistemas de Expectativas do Banco Central em 11/04/2016: IPCA 2016: 7,14%; 2017: 5,95%; 2018: 5,40%; 2019: 5,00%. PIB: 2017: 0,3%, 2018: 1,5%, 2019: 2%.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II – DE METAS FISCAIS

**VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO
2017**

Em conformidade com o art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a 2 (dois) exercícios.

As despesas obrigatórias de caráter continuado adequar-se-ão às receitas do Município.

Reitera-se, assim, o objetivo desta Administração de não assumir despesas sem a indispensável cobertura orçamentária, quer seja pelo aumento permanente da receita, quer seja pela redução permanente da despesa.

Na hipótese do surgimento de despesas obrigatórias de caráter continuado no decurso do exercício econômico-financeiro de 2017, serão observados os regramentos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, principalmente no que diz respeito aos arts. 16 e 17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
IX - METODOLOGIA DO CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO CONSOLIDADO
2017

(LC 101/2000, Art. 5º, inciso I e Portaria n.º 441/2003 da STN)

	R\$ 1,00					
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Receita	5.982.424.005	5.911.818.432	6.524.518.565	6.925.129.686	7.012.457.234	7.101.798.324
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	5.358.540.234	5.269.717.797	5.862.220.326	6.291.251.389	6.587.624.529	6.748.637.029
Receitas Tributárias	1.853.505.073	1.813.042.460	2.110.655.487	2.202.302.648	2.321.226.991	2.360.491.913
Receitas de Contribuições	563.137.257	533.751.119	602.521.884	693.454.610	730.890.619	767.435.150
Receita Previdenciárias	510.237.257	498.943.537	564.505.884	640.976.113	675.788.197	709.577.607
Outras Receitas de Contribuições	52.900.000	34.807.582	38.016.000	52.478.497	55.102.422	57.857.543
Receita Patrimonial Líquida	38.808.618	7.833.117	6.476.941	6.638.555	8.838.370	9.280.288
Receita Patrimonial	99.334.363	85.286.723	129.797.641	124.421.701	132.510.673	139.136.206
(-) Receita de Aplicações Financeiras	-60.525.745	-77.453.606	-123.320.700	-117.783.146	-123.672.303	-129.855.918
Transferências Correntes	2.111.351.524	2.104.380.677	2.280.721.998	2.379.080.115	2.505.283.059	2.634.889.768
Demais Receitas Correntes	696.494.086	810.710.424	861.844.016	1.009.775.461	1.021.385.491	976.539.910
RECEITAS DE CAPITAL (II)	563.358.026	564.647.029	538.977.539	516.095.151	301.160.401	223.305.376
Operações de Crédito (III)	419.261.615	487.778.552	391.447.539	419.586.039	230.285.283	148.634.616
Amortização de Empréstimos (IV)	3.500.251	2.944.660	2.745.600	2.632.415	2.790.360	2.957.782
Alienação de Bens (V)	31.526.189	13.384.753	20.268.400	45.794.897	52.734.758	55.595.478
Transferências de Capital	109.069.971	60.539.064	124.516.000	48.081.800	15.350.000	16.117.500
Outras Receitas de Capital						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	109.069.971	60.539.064	124.516.000	48.081.800	15.350.000	16.117.500
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	5.467.610.205	5.330.256.861	5.986.736.326	6.339.333.189	6.602.974.529	6.764.754.529
Despesa	5.982.424.005	5.911.818.432	6.524.518.565	6.925.129.686	7.012.457.234	7.101.798.324
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.721.090.356	4.755.903.978	5.430.379.351	5.730.380.847	5.947.801.808	6.066.789.363
Pessoal e Encargos Sociais	2.558.846.247	2.787.318.503	3.017.036.736	3.403.556.612	3.487.348.669	3.561.716.103
Juros e Encargos Sociais (IX)	108.984.040	117.669.654	109.425.732	149.719.183	191.882.455	184.874.903
Outras Despesas Correntes	2.053.260.069	1.850.915.821	2.303.916.883	2.177.105.052	2.268.570.684	2.320.198.358
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	4.612.106.316	4.638.234.324	5.320.953.619	5.580.661.664	5.755.919.353	5.881.914.460
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	769.362.281	485.090.710	861.385.615	876.619.463	732.479.064	689.123.780
Investimentos	633.607.971	286.639.932	634.026.759	676.338.646	450.000.000	400.000.000
Inversões Financeiras	53.500.000	100.001.000	100.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Amortização da Dívida (XIV)	82.254.310	98.449.778	127.358.856	150.280.817	232.479.064	239.123.780
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	687.107.971	386.640.932	734.026.759	726.338.646	500.000.000	450.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	48.668.218	50.986.868	54.753.599	58.000.000	58.000.000	58.000.000
RESERVA DO RPPS (XVII)	83.270.000	179.550.124	178.000.000	260.129.376	274.176.362	287.885.180
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	5.431.152.505	5.255.412.248	6.287.733.977	6.625.129.686	6.588.095.715	6.677.799.641
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	36.457.700	74.844.613	-300.997.651	-285.796.497	14.878.814	86.954.888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
X - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL
2017

	Em R\$					
Especificação	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Dívida Consolidada (I)	1.127.700.968	1.517.931.063	1.955.757.002	2.220.421.723	2.218.227.942	2.127.738.778
Deduções (II)	659.441.182	692.452.933	731.230.297	767.791.812	809.252.570	794.634.209
Disponível	647.901.990	631.902.937	667.289.501	700.653.977	738.489.291	738.489.291
Haveres Financeiros	68.126.376	131.692.223	139.066.987	146.020.337	153.905.435	180.858.153
(-)Restos a Pagar Processados	56.587.184	71.142.227	75.126.192	78.882.501	83.142.156	124.713.235
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	468.259.786	825.478.130	1.224.526.705	1.452.629.911	1.408.975.372	1.333.104.569
Resultado Nominal	49.568.590	357.218.344	399.048.575	228.103.206	-43.654.539	-75.870.803

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
XI - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CONSOLIDADA
2017

Art. 12 da LC nº 101/2000

R\$ 1,00

Receitas	Estimada 2015	Estimada 2016	Estimada 2017	Estimada 2018	Estimada 2019
Receitas Correntes	5.593.956.328	5.882.312.299	6.252.858.585	6.546.297.725	6.706.410.183
Receita Tributária	1.871.508.230	2.110.655.487	2.202.302.648	2.321.226.991	2.360.491.913
IPTU	388.138.654	438.334.632	461.000.225	485.894.237	510.188.949
IRRF	237.157.243	267.044.750	310.945.266	327.736.310	344.123.126
ITBI	240.554.577	279.397.313	278.999.572	294.065.549	278.950.298
ISS	874.205.349	973.319.023	982.999.783	1.036.081.771	1.040.275.557
TAXAS	131.452.407	152.559.769	168.357.802	177.449.123	186.953.983
Receita de Contribuições	203.467.026	216.988.493	257.763.092	271.682.299	285.266.414
Receita Patrimonial	100.134.242	129.797.641	124.421.701	132.510.673	139.136.206
Receita de Serviços	565.932.818	588.497.054	615.124.570	646.920.065	600.694.626
Transferências Correntes	2.578.244.872	2.563.026.662	2.658.595.683	2.799.492.271	2.944.975.740
Transferências da União	995.532.849	990.424.350	1.021.356.064	1.074.281.257	1.133.504.175
FPM	232.658.421	240.607.827	251.000.458	262.326.448	280.951.626
SUS	762.874.428	749.816.523	770.355.606	811.954.809	852.552.549
Transferências do Estado	1.067.996.205	1.248.447.242	1.233.444.720	1.299.626.157	1.364.607.465
ICMS	720.676.065	912.930.556	866.999.753	913.817.740	959.508.627
IPVA	220.941.478	235.333.209	260.300.573	274.356.804	288.074.644
SUS	126.378.662	100.183.477	106.144.394	111.451.614	117.024.194
Transferências Multigovernamentais	277.160.000	253.721.959	283.914.522	299.245.906	314.208.201
Demais Transferências	237.555.818	70.433.111	119.880.377	126.338.951	132.655.898
Outras Receitas Correntes	274.669.140	273.346.962	394.650.891	374.465.426	375.845.284
Receita de Capital	470.667.039	538.977.539	516.095.151	301.160.401	223.305.376
Operações de Crédito	439.349.982	391.447.539	419.586.039	230.285.283	148.634.616
Alienação de Bens	17.732.556	20.268.400	45.794.897	52.734.758	55.595.478
Amortizações de Empréstimos	2.944.660	2.745.600	2.632.415	2.790.360	2.957.782
Outras Receitas de Capital	10.639.841	124.516.000	48.081.800	15.350.000	16.117.500
Receitas Correntes Intraorçamentárias	349.139.022	385.533.391	435.691.518	459.208.320	482.168.736
(-) Deduções Receita Corrente	-238.364.291	-282.304.664	-279.515.568	-294.209.212	-310.085.972
RECEITA TOTAL	6.175.398.098	6.524.518.565	6.925.129.686	7.012.457.234	7.101.798.324

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2017

R\$ 1,00

I - RECEITAS CORRENTES	Estimada 2017	Estimada 2018	Estimada 2019
I - RECEITAS CORRENTES	6.252.858.585	6.546.297.725	6.706.410.183
II - DEDUÇÕES			
(-) Contribuição Plano Seg. Social Servidor	215.069.765	226.683.532	238.017.709
(-) Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	20.375.859	21.476.155	22.549.963
(-) Dedução da Receita de Transferência Corrente	-279.515.568	-294.209.212	-310.085.972
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5.737.897.393	6.003.928.825	6.135.756.539

A projeção das receitas para o exercício de 2017 considerou a reestimativa do exercício 2016, atualizada mês a mês pela variação projetada do IPCA nos 12 (doze) meses seguintes ao considerado. Já para os exercícios 2018 e 2019, projetamos a partir das receitas estimadas do exercício imediatamente anterior, atualizada pelo IPCA anual previsto.

Os fatores de atualização estão adequados às medianas de IPCA* constantes no Sistema de Expectativas do Banco Central, em estimativa realizada em 11-04-2016.

Outrossim, para os ingressos previstos de receitas de ISSQN, Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ICMS e cota-parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre Exportações, além das atualizações acima descritas, foram também acrescidos da variação prevista para o PIB** nos exercícios considerados.

* Medianas de IPCA – Sistemas de Expectativas do Banco Central em 11-04-2016 (acumulado 12 meses): Jan: 10,71%; Fev: 10,36%; Mar: 9,39%; Abr: 9,27%; Mai: 9,01%; Jun: 8,53%; Jul: 8,19%; Ago: 8,29%; Set: 8,19%; Out: 7,86%; Nov: 7,43%; Dez: 7,14%.
2017: 5,95%; 2018: 5,40%; 2019: 5%.

** Medianas de PIB – Sistemas de Expectativas do Banco Central em 11-04-2016:
2017: 0,30%; 2018: 1,50%; 2019: 2%.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III – DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

LRF, art.4º, § 3º

RISCOS FISCAIS
1 - Não-Realização das Receitas Previstas;
2 - Flutuações Cambiais;
3 - Demandas Imprevisíveis;
4 - Ações Judiciais;
5 - Recrudescimento da Inflação;
6 - Ajustes de estimativas em Função de Oscilações da Conjuntura Econômica; e
7 - Requisição de Pequeno Valor – RPV.

PROVIDÊNCIAS
1 - Consignação na Lei Orçamentária de 2017 de dotação para Reserva de Contingência;
2 - Contingenciamento de dotações orçamentárias; e
3 - Redução de despesas decorrentes de contratos, convênios, acordos, etc., por meio do reajuste e reequilíbrio contratual, e redução de quantitativos, por meio de Termos Aditivos.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV – RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO
2017

LRF, art. 45.

ÓRGÃO	OBJETO	VALOR ATUAL DO CONTRATO (R\$)
DEP	Alargamento do canal do Arroio Sarandi	3.295.471,36
	Obras Cíveis e Eletromecânicas da Casa de bombas CB-II e de parte dos interceptores e coletores pluviais na margem esquerda/leste da Bacia do Arroio Cavalhada	10.852.363,93
	Canalização de galeria de concreto armado - ruas Andorinha, Gralha Azul, Uirapuri e Pardal	2.342.131,14
	Obras Cíveis e Eletromecânicas da Casa de bombas CB-II e dos interceptores e coletores pluviais na margem direita da Bacia do Arroio Cavalhada	13.203.740,43
SMOV	Revitalização da Orla do Guaíba	61.580.079,97
	Passagem inferior da Rua Anita Garibaldi sob a Avenida Carlos Gomes	10.650.312,14
	Infraestrutura e pavimentação do corredor das avenidas Divisa e Tronco - trechos 1 e 2	49.238.028,97
	Passagem de nível da Av. Cristóvão Colombo com a 3ª Perimetral	11.377.089,58
	Urbanização do entorno da Praça XV	3.208.543,38
	Passagem inferior da Av. Ceará sob a Av. Farrapos, na 3ª Perimetral	34.287.065,53
	Infraestrutura e pavimentação da Av. José Pedro Boéssio, entre as avenidas Palmira e Ernesto Neugebauer	21.894.948,26
	Prolongamento da Av. Severo Dullius	67.310.166,01
	BRT da Avenida João Pessoa	5.000.000,00
	Pavimentação da Estrada das Furnas	2.066.457,72
SMAM	Revitalização do Largo dos Açorianos	5.000.000,00
SMS	Reforma e ampliação da UBS Panorama	1.259.626,20
SMC	Construção do Centro Cultural Terreira da Tribo	6.156.531,84
SME	Construção de uma praça de esportes e da cultura na Lomba do Pinheiro	2.659.160,97
SMED	Construção da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco	1.005.096,22
	Construção da Instituição de Educação Infantil Comunitária Passo do Salso	561.848,58
DEMHAB	Serviços emergenciais na abrangência da Vila Tronco e em diversas vilas de Porto Alegre	2.317.117,51
	Construção de casas de emergência ecológicas	2.733.019,27
	Infraestrutura e unidades habitacionais no Loteamento Frederico Mentz, 303	5.487.653,24
	Infraestrutura e unidades habitacionais na Vila A J Renner	11.938.581,14
	Infraestrutura no reassentamento da Vila Nazaré	35.530.981,92
DMAE	Pequenas obras e serviços essenciais em diversas vilas de Porto Alegre	2.216.809,67
	Ampliação da rede de esgoto sanitário	23.338.485,00
	Manutenção da rede de água	37.212.476,00
	Ampliação da rede de água	40.158.424,00
TOTAL		473.882.209,98

- Notas:
1. Posição verificada em 31/07/2016 ;
 2. Consideradas somente as obras em andamento com previsão de desembolsos para o ano de 2017 e subsequentes;
 3. Valores incluem termos aditivos de acréscimos e/ou supressões.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - AÇÕES E ATRIBUTOS INCLUÍDOS E ALTERADOS NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017
2017

PROGRAMA ESTRATÉGICO:	150 - CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO							
A) AÇÕES ALTERADAS:								
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	1056 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA							
Unidade de Medida:	METROS ACUMULADOS				METROS			
Metas:	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
				35.800				16.000
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	1817 - DESAPROPRIAÇÕES - COPA				1817 - DESAPROPRIAÇÕES PRÓ-TRANSPORTE			
Descrição:	Pagamento das despesas relativas a desapropriações de imóveis que estão localizados em áreas atingidas pelas obras previstas para a Copa de 2014.				Pagamento das despesas relativas a desapropriações de imóveis que estão localizados em áreas atingidas pelas obras financiadas pelo PAC PRÓ-TRANSPORTE.			
Finalidade:	Pagar desapropriações.				Pagar despesas relativas a desapropriações de imóveis que estão localizados em áreas atingidas pelas obras financiadas pelo PAC PRÓ-TRANSPORTE.			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes:								-
Despesas Capital:								100.000
Total Geral:								100.000
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	1810 - DUPLICAÇÃO DA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA							
Unidade de Medida:	Percentual				Percentual acumulado			
Metas:	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
				0				100
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	1811 - PROLONGAMENTO DA AVENIDA SEVERO DULLIUS							
Unidade de Medida:	Percentual				Percentual acumulado			
Metas:	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
				0				100
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	1812 - IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA TRONCO							
Unidade de Medida:	Percentual				Percentual acumulado			
Metas:	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
				0				100
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	1813 - COMPLEXO DA RODOVIÁRIA							
Unidade de Medida:	Execução de obras (%)				Percentual acumulado			
Metas:	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
				0				100

	DE:	PARA:
Código / Nome da Ação:	1814 - IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE NA III PERIMETRAL	
Unidade de Medida:	Percentual	Obras entregues
	2014201520162017	2014201520162017
Metas:		

PROGRAMA ESTRATÉGICO:

151 - DESENVOLVER COM INOVAÇÃO

A) AÇÕES ALTERADAS:

	DE:	PARA:
Código / Nome da Ação:	2126 - INFORMAÇÕES SOBRE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	
Produto	Observatório do Trabalho e Pesquisa de Emprego e Desemprego	Estudos técnicos e boletins informativos produzidos
Unidade de Medida:	Número	Somatório de estudos produzidos
	2014201520162017	2014201520162017
Metas:		

	DE:	PARA:
Código / Nome da Ação:	2348 - PROJETOS DE INTERESSE ESPECIAL AO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	
Produto	Projetos elaborados	Projetos prospectados, acompanhados e/ou elaborados

B) AÇÕES INCLUÍDAS:

Código / Nome da Ação:	2416 - PORTO ALEGRE RESILIENTE - GESTÃO ESTRATÉGICA
Descrição:	Gestão das iniciativas estratégicas para o aumento da resiliência de Porto Alegre.
Finalidade:	Gerenciar a implementação da Estratégia de Resiliência de Porto Alegre, conforme preconiza o Projeto Desafio Porto Alegre Resiliente para as suas iniciativas estratégicas.
Produto	Ampliar para 12 iniciativas concluídas da Estratégia de Resiliência de Porto Alegre
Unidade de Medida:	Inteiro
	2014201520162017
Metas:	
Valores:	2014201520162017
Despesas Correntes:	
Despesas de Capital:	
Total Geral:	

PROGRAMA ESTRATÉGICO:

154 - INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTEGIDAS

A) AÇÕES ALTERADAS:

	DE:	PARA:
Código / Nome da Ação:	2280 - INTERNET NAS ESCOLAS	
Unidade de Medida:	Percentual de escolas	Número de escolas
	2014201520162017	2014201520162017
Metas:		

B) INDICADORES DE PROGRAMA ALTERADOS:

	DE:	PARA:
Nome do Indicador:	Escolas de Educação Infantil e Fundamental que Atendem em Turno Integral	Matriculados no Ensino Fundamental
Unidade de Medida:	Percentual	Número de Alunos
Índice Recente:	77	40.706
Índice Desejado - Final PPA:	100	40.000

PROGRAMA ESTRATÉGICO:	156 - PORTO DA IGUALDADE							
A) AÇÕES ALTERADAS:								
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	1679 - PROCON MUNICIPAL							
Unidade de Medida:	Número acumulado de atendimentos				Número de atendimentos			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Metas:				82.050				10.000
PROGRAMA ESTRATÉGICO:	157 - PORTO DA INCLUSÃO							
A) AÇÕES ALTERADAS:								
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	1957 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL E DE TRACÇÃO HUMANA				1957 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TODOS SOMOS PORTO ALEGRE - INCLUSÃO PRODUTIVA NA RECICLAGEM			
Descrição:	Captação e liberação de recursos para a implementação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tracção Animal - VTAs -, Veículos de Tracção Humana - VTHAs - e catadores de resíduos sólidos.				Captação e liberação de recursos para a implementação do Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem.			
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	1836 - OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO							
Produto	Unidades Habitacionais Entregues				Ações de Trabalho Social desenvolvidas com as famílias reassentadas no empreendimento habitacional Asa Branca			
Unidade de Medida:	Número				Número de Ações de TTS Realizadas			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Metas:				0				150
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	2157 - PSB- SERVIÇO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA- SAF							
Produto	Famílias atendidas				Atendimentos a famílias nos Núcleos de SAF			
Unidade de Medida:	Número				Número de Atendimentos a famílias nos Núcleos de SAF			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Metas:				18.000				39.700
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	2255 - PSB- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF							
Descrição:	Desenvolvimento de ações de caráter preventivo que tem por objetivo desenvolver as potencialidades, aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Desenvolver ações que promovam a prevenção, proteção e promoção das famílias atendidas.				O Serviço de Proteção e Atendimento integral à família consiste em ações de caráter preventivo e protetivo às famílias, que tem como objetivo o fortalecimento de vínculos parentais e comunitários.			
Produto	Famílias acompanhadas				Atendimentos a famílias nos CRAS			
Unidade de Medida:	Número de famílias acompanhadas				Número de atendimentos a famílias			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Metas:				22.000				110.000

	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	2259 - PSEMC - CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA							
Produto	Famílias e indivíduos atendidos				Acessos de adultos em situação de rua aos Centros POP			
Unidade de Medida:	Número de famílias e indivíduos				Número de acessos de adulto em situação de rua aos Centros POP			
Metas:	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
				280				73.440
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	1153 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, AO MICROCRÉDITO E À FORMALIZAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR							
Descrição:	Fomentar o trabalho, oferecendo cursos de aperfeiçoamento nas diversas áreas, bem como estudos para a concessão de locais para a exposição e venda de produtos.				Fomento ao trabalho e geração de renda prospectando locais passíveis de regularização para exposição e venda de produtos artesanais.			
Finalidade:	Gerar trabalho e renda.				Criação de espaços para geração de trabalho e renda através da oferta de produtos artesanais.			
Produto	Cursos e feiras realizados				Briques e feiras			
Unidade de Medida:	Número de cursos e feiras				Número de briques e feiras			
Metas:	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
				17				26
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	1985 - PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL - TELECENTROS							
Produto	Usuários dos espaços				Usuários capacitados			
Metas:	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
				60.000				150
PROGRAMA ESTRATÉGICO:	159 - SEGURANÇA INTEGRADA							
A) AÇÕES ALTERADAS:								
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	1060 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E NA SUA PREVENÇÃO							
Finalidade:	Suprir as primeiras necessidades das pessoas atingidas por fenômenos adversos. Efetuar a fiscalização e o gerenciamento das ações necessárias ao restabelecimento da normalidade.				Suprir as primeiras necessidades das pessoas atingidas por fenômenos adversos. Efetuar a fiscalização e o gerenciamento das ações necessárias ao restabelecimento da normalidade, mantendo capacitada e qualificada a equipe de atuação, através da participação em cursos e treinamentos.			
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	1075 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM							
Finalidade:	Reaparelhar o Corpo de Bombeiros, de acordo com as requisições da corporação e com a normativa de aprovação e liberação dos recursos.				Apoiar o reequipamento e o funcionamento do Corpo de Bombeiros de Porto Alegre, de acordo com as requisições da corporação, inclusive de contratação de serviços, gerenciando, conforme normativas, os recursos orçamentários e financeiros destinados a este fim nos termos da Lei Complementar nº 460/2000 e nº 558/2006.			

74

PROGRAMA ESTRATÉGICO:

161 - GESTÃO TOTAL

A) AÇÕES ALTERADAS:

	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	1363 - APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO				1363 - GESTÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
Descrição:	Implantação de seccionais da despesa e equipe de auditoria operacional.				Viabilização, implantação e manutenção das ações e projetos que visam a melhoria permanente dos processos de controle interno das finanças e gastos municipais sob execução da Controladoria-Geral do Município (CGM) de Porto Alegre.			
Finalidade:	Ampliar o controle operacional sobre as finanças municipais, mediante implantação de 2 seccionais da despesa e uma equipe de auditoria operacional.				Ampliar e qualificar o controle operacional sobre as finanças municipais.			
Produto	Controle interno ampliado e aprimorado				Matriz de riscos para planejamento das auditorias na PMPA			
Unidade de Medida:	Percentual acumulado				Percentual de implantação			
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	1356 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO							
Descrição:	Levantamento para possibilitar a reestruturação da cartografia.				Atualização e modernização do cadastro imobiliário para otimizar processos de recolhimento do IPTU, TCL e ITBI na PMPA.			
Produto	Implantação do cronograma contratado				Economias lançadas no cadastro			
Unidade de Medida:	Produto				Quantidade acumulada			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Metas:				0				30.000
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	1270 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO - PGM							
Produto	Processos de trabalho informatizados				Funcionalidades do Sistema ePGM implantadas			
Unidade de Medida:	Percentual acumulado				Número acumulado ano			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Metas:				100				10
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	2200 - CONTROLE DE GESTÃO FISCAL - PGM							
Produto	Sistema de controle implantado				Processos entregues em cartório			
Unidade de Medida:	Percentual acumulado				Percentual anual			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Metas:				100				95
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação:	1242 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DMAE							
Unidade de Medida:	Percentual de execução				Percentual acumulado			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Metas:				25				100

	DE:	PARA:
Código / Nome da Ação*	1601 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	
Descrição:	Identificação, pavimentação e cercamento de próprios municipais	Gerenciamento do patrimônio municipal de modo a impactar na redução de gastos e no incremento de receitas próprias especiais, não tributárias.
Finalidade:	Reduzir os riscos por invasão; evitar o acúmulo de lixo nos próprios municipais; reduzir riscos de danos a terceiros; atender ao código de obras; e facilitar para comunidade a identificação de irregularidades e comunicação de denúncias	Otimizar e qualificar a gestão patrimonial da PMPA.
Produto	Identificação, pavimentação e cercamento de próprios municipais	Geração de receita especial
Unidade de Medida:	Metros	Milhões de reais ano
	2014201520162017	2014201520162017
Metas:	1.000	1,6

B) AÇÕES INCLUÍDAS:

Nome da Ação:	2410 - AUMENTO DE CAPITAL - CARRIS
Descrição:	Despesas com investimentos financeiros à Companhia Carris Porto-Alegrense Ltda, sociedade de economia mista da administração indireta do Município.
Finalidade:	Aumento de capital da Companhia Carris Porto-Alegrense Ltda.
Produto	Ação administrativa
Unidade de Medida:	
	2014201520162017
Metas:	- - - -
Valores:	2014201520162017
Despesas Correntes:	- - - -
Despesas de Capital:	- - - 9.800.000
Total Geral:	- - - 9.800.000
Nome da Ação:	2411 - AUMENTO DE CAPITAL - EPTC
Descrição:	Despesas com investimentos financeiros à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC, empresa pública da administração indireta do Município.
Finalidade:	Aumento de capital da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.
Produto	Ação administrativa
Unidade de Medida:	
	2014201520162017
Metas:	- - - -
Valores:	2014201520162017
Despesas Correntes:	- - - -
Despesas de Capital:	- - - 40.000.000
Total Geral:	- - - 40.000.000

Nome da Ação:	2412 - AUMENTO DE CAPITAL - PROCEMPA
Descrição:	Despesas com inversões financeiras à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre Ltda - PROCEMPA, sociedade de economia mista da administração indireta do Município.
Finalidade:	Aumento de capital da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre Ltda - PROCEMPA.
Produto	Ação administrativa
Unidade de Medida:	-

	2014	2015	2016	2017
Metas:	-	-	-	-
Valores:	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes:	-	-	-	-
Despesas de Capital:	-	-	-	100.000
Total Geral:	-	-	-	100.000

Nome da Ação:	2413 - AUMENTO DE CAPITAL - INVESTPOA
Descrição:	Despesas com inversões financeiras à Empresa de Gestão de Ativos do Município de Porto Alegre S.A. - INVESTPOA, sociedade de economia mista da administração indireta do Município.
Finalidade:	Aumento de capital da Empresa de Gestão de Ativos do Município de Porto Alegre S.A. - INVESTPOA.
Produto	Ação administrativa
Unidade de Medida:	-

	2014	2015	2016	2017
Metas:	-	-	-	-
Valores:	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes:	-	-	-	-
Despesas de Capital:	-	-	-	100.000
Total Geral:	-	-	-	100.000

PROGRAMA ESTRATÉGICO:	162 - VOCÊ SERVIDOR
-----------------------	---------------------

A) AÇÕES ALTERADAS:

	DE:	PARA:
Código / Nome da Ação:	2352 - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
Unidade de Medida:	Equipes de trabalho atingidas/ano	Número ano
	DE:	PARA:
Código / Nome da Ação:	2141 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	2141 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Descrição:	Desenvolver servidores.	Planejamento, desenvolvimento e execução de políticas de recursos humanos, com o objetivo de promover a qualidade de vida no trabalho e desenvolver as competências necessárias para alavancar os resultados da secretaria.
Finalidade:	Capacitar os servidores para desempenho mais eficiente de suas atribuições.	Melhorar as condições de trabalho, promovendo a satisfação dos colaboradores e o desenvolvimento contínuo na busca pelos resultados com base nos princípios organizacionais.

B) AÇÕES INCLUÍDAS:

Código / Nome da Ação:	1262 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - SMA			
Descrição:	Programa de estudos permanentes e projetos para proposição de ações de saúde, de segurança no trabalho e de recursos humanos que atuem na promoção, prevenção e cuidado dos servidores municipais, priorizando a disponibilização de plano de saúde e sua manutenção.			
Finalidade:	Conjunto de estudos e projetos para análise, proposição e implementação de ações que visem à promoção da saúde e segurança no trabalho, à prevenção de agravos à saúde, redução de afastamentos do trabalho e de aposentadorias precoces.			
Produto	Plano de saúde para servidores da Centralizada da PMPA			
Unidade de Medida:	Percentual de adesão			
	2014	2015	2016	2017
Metas:	50	100	20	25
Valores:	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes:				400.000
Despesas Capital:				-
Total Geral:				400.000
Código / Nome da Ação:	1904 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DEMHAB			
Descrição:	Programa de estudos permanentes e projetos para proposição de ações de saúde, de segurança no trabalho e de recursos humanos que atuem na promoção, prevenção e cuidado dos servidores municipais, priorizando a disponibilização de plano de saúde e sua manutenção.			
Finalidade:	Conjunto de estudos e projetos para análise, proposição e implementação de ações que visem à promoção da saúde e segurança no trabalho, à prevenção de agravos à saúde, redução de afastamentos do trabalho e de aposentadorias precoces.			
Produto	Plano de saúde para servidores do DEMHAB			
Unidade de Medida:	Percentual de adesão			
	2014	2015	2016	2017
Metas:				45
Valores:	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes:				80.000
Despesas Capital:				-
Total Geral:				80.000
Código / Nome da Ação:	1905 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DMLU			
Descrição:	Programa de estudos permanentes e projetos para proposição de ações de saúde, de segurança no trabalho e de recursos humanos que atuem na promoção, prevenção e cuidado dos servidores municipais, priorizando a disponibilização de plano de saúde e sua manutenção.			
Finalidade:	Conjunto de estudos e projetos para análise, proposição e implementação de ações que visem à promoção da saúde e segurança no trabalho, à prevenção de agravos à saúde, redução de afastamentos do trabalho e de aposentadorias precoces.			
Produto	Plano de saúde para servidores do DMLU			
Unidade de Medida:	Percentual de adesão			
	2014	2015	2016	2017
Metas:				25
Valores:	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes:				50.000
Despesas Capital:				-
Total Geral:				50.000

Código / Nome da Ação:	1907 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DMAE			
Descrição:	Programa de estudos permanentes e projetos para proposição de ações de saúde, de segurança no trabalho e de recursos humanos que atuem na promoção, prevenção e cuidado dos servidores municipais, priorizando a disponibilização de plano de saúde e sua manutenção.			
Finalidade:	Conjunto de estudos e projetos para análise, proposição e implementação de ações que visem à promoção da saúde e segurança no trabalho, à prevenção de agravos à saúde, redução de afastamentos do trabalho e de aposentadorias precoces.			
Produto	Plano de saúde para servidores do DMAE			
Unidade de Medida:	Percentual de adesão			
	2014	2015	2016	2017
Metas:	50	100	20	80
Valores:	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes:				3.900.000
Despesas Capital:				-
Total Geral:				3.900.000
Código / Nome da Ação:	2230 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - PREVIMPA			
Descrição:	Programa de estudos permanentes e projetos para proposição de ações de saúde, de segurança no trabalho e de recursos humanos que atuem na promoção, prevenção e cuidado dos servidores municipais, priorizando a disponibilização de plano de saúde e sua manutenção.			
Finalidade:	Conjunto de estudos e projetos para análise, proposição e implementação de ações que visem à promoção da saúde e segurança no trabalho, à prevenção de agravos à saúde, redução de afastamentos do trabalho e de aposentadorias precoces.			
Produto	Plano de saúde para servidores do PREVIMPA			
Unidade de Medida:	Percentual de adesão			
	2014	2015	2016	2017
Metas:	50	100	20	35
Valores:	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes:				200.000
Despesas Capital:				-
Total Geral:				200.000
Código / Nome da Ação:	2231 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - FASC			
Descrição:	Programa de estudos permanentes e projetos para proposição de ações de saúde, de segurança no trabalho e de recursos humanos que atuem na promoção, prevenção e cuidado dos servidores municipais, priorizando a disponibilização de plano de saúde e sua manutenção.			
Finalidade:	Conjunto de estudos e projetos para análise, proposição e implementação de ações que visem à promoção da saúde e segurança no trabalho, à prevenção de agravos à saúde, redução de afastamentos do trabalho e de aposentadorias precoces.			
Produto	Plano de saúde para servidores da FASC			
Unidade de Medida:	Percentual de adesão			
	2014	2015	2016	2017
Metas:	50	100	20	40
Valores:	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes:				50.000
Despesas Capital:				-
Total Geral:				50.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO VI - AÇÕES E ATRIBUTOS INCLuíDOS E ALTERADOS NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 DA
PROCEMPA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
2017

PROGRAMA ESTRATÉGICO:	161 - GESTÃO TOTAL							
A) AÇÕES ALTERADAS:								
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação*	1685 - LICENCIAMENTO DE SOFTWARE							
Descrição:	Aquisição e licenciamento de softwares proprietários.				Aquisição de licença de softwares			
Finalidade:	Atualização e ampliação dos softwares				Atualização e ampliação das licenças de softwares.			
Produto	Licenciamento de software				Licenças de software adquiridas			
Unidade de Medida:	Quantidade de licenças				Quantidade anual			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Metas:				400				20
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação*	1687 - QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA INFOVIA E MONITORAMENTO DOS ATIVOS DE REDE				1687 - INFRAESTRUTURA PARA ATIVOS DE REDES LÓGICAS			
Descrição:	Estruturar Pontos de Presença (PoPs) de acordo com as normas e monitorar os ativos de rede.				Expansão, qualificação, modernização e monitoramento da Infovia e os ativos de rede do parque sob gerenciamento da Procempa.			
Finalidade:	Ampliar a abrangência dos serviços da Infovia				Disponibilizar pontos de acesso aos órgãos da PMPA.			
Produto	Pontos de Presença - PoPs				Pontos lógicos instalados			
Unidade de Medida:	Quantidade de pontos de presença				Quantidade anual			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Metas:				15				800
	DE:				PARA:			
Código / Nome da Ação*	1691 - QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO							
Descrição:	Qualificar e modernizar sistema de videomonitoramento.				Avaliação de novas soluções para sistema de videomonitoramento que suporte a crescente demanda de instalações de câmeras.			
Finalidade:	Monitorar as dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - Procempa para a segurança das pessoas e do patrimônio.				Disponibilizar imagens de forma segura para monitoramento da mobilidade urbana, das pessoas e do patrimônio público.			
Produto	Câmeras e servidores de rede				Câmeras de videomonitoramento instaladas			
Unidade de Medida:	Equipamentos instalados				Quantidade acumulada			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Metas:				5				1.300

	DE:	PARA:																
Código / Nome da Ação*	2195 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO	2195 - AUMENTO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO																
Descrição:	Disponibilizar infraestrutura adequada para suportar crescimento das tecnologias.	Disponibilização de infraestrutura adequada para suportar crescimento dos novos sistemas e tecnologias implementadas.																
Finalidade:	Disponibilidade de informação.	Manter e ampliar a capacidade de processamento e armazenamento de dados necessária para suporte aos sistemas implantados.																
Produto	Equipamentos	Capacidade de armazenamento.																
Unidade de Medida:	Percentual de capacidade de processamento e armazenamento na nuvem	Terabytes acumulados																
Metas:	<table><tr><td>2014</td><td>2015</td><td>2016</td><td>2017</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>25</td></tr></table>	2014	2015	2016	2017				25	<table><tr><td>2014</td><td>2015</td><td>2016</td><td>2017</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>600</td></tr></table>	2014	2015	2016	2017				600
2014	2015	2016	2017															
			25															
2014	2015	2016	2017															
			600															
	DE:	PARA:																
Código / Nome da Ação*	2196 - IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA PMPA	2196 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA A PMPA																
Descrição:	Aquisição de equipamento de armazenamento de dados.	Desenvolvimento dos sistemas para atendimento das demandas dos órgãos da PMPA.																
Finalidade:	Ampliar capacidade de armazenamento de acordo com o crescimento e novos projetos	Atender ao Executivo da PMPA em projetos de sistemas de tecnologia, informação e comunicação (TICs), necessários à gestão e à operação dos serviços municipais.																
Produto	Equipamentos	Sistemas desenvolvidos																
Unidade de Medida:	Unidades de armazenamento em terabytes	Nº de sistemas desenvolvidos (anual)																
Metas:	<table><tr><td>2014</td><td>2015</td><td>2016</td><td>2017</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>50</td></tr></table>	2014	2015	2016	2017				50	<table><tr><td>2014</td><td>2015</td><td>2016</td><td>2017</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>8</td></tr></table>	2014	2015	2016	2017				8
2014	2015	2016	2017															
			50															
2014	2015	2016	2017															
			8															
	DE:	PARA:																
Código / Nome da Ação*	2197 - CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS À PROCEMPA	2197 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA																
Finalidade:	Ampliar a capacidade da fábrica de software	Qualificação e ampliação da capacidade técnica do pessoal lotado na Cia.																
Produto	Contratação de Consultorias para treinamento	Contratos de consultorias executados																
Unidade de Medida:	Número de pontos de função contratados	Percentual ano																